

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública**

Gabriel Ferreira

**PERCEPÇÃO, DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO SETOR DE INTELIGÊNCIA  
DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, SC: uma abordagem teórica e prática**

Itajaí  
2025

Gabriel Ferreira

**PERCEPÇÃO, DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO SETOR DE INTELIGÊNCIA  
DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, SC: uma abordagem teórica e prática**

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública.

Orientador: Prof. Me. Rodrigo Alisson Fernandes.

Itajaí  
2025

301 Ferreira, Gabriel.  
F383 Percepção, desafios e potencialidades do setor de inteligência  
2025 da guarda municipal de Itajaí, SC [recurso eletrônico] : uma  
abordagem teórica e prática / Gabriel Ferreira. - 2025.  
1 recurso online (61 f. ): pdf.  
Orientador: Rodrigo Alisson Fernandes.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em  
Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - Universidade  
Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências  
Humanas.

Inclui bibliografia.

1. Serviço de inteligência. 2 Segurança pública. 3. Itajaí (SC)  
. Guarda Civil Metropolitana. I. Fernandes, Rodrigo Alisson.  
II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

**ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE  
2023706976 – GABRIEL FERREIRRA**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, composta por: Prof<sup>o</sup>. Me. Rodrigo Alisson Fernandes (orientador), Prof. Dr. Frederico Couto Marinho e Prof. Dr. Cassio Rodrigues para examinar a monografia intitulada “PERCEPÇÃO, DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO SETOR DE INTELIGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, SC: uma abordagem teórica e prática” – do discente Gabriel Ferreira. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia, com nota 75. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

Prof. Dr. Cassio Rodrigues

Prof. Dr. Frederico Couto Marinho

Prof. Me Rodrigo Alisson Fernandes (Orientador)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 19/05/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Rodrigues, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alisson Fernandes, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4219722** e o código CRC **D9F64DE5**.

---

“Decisões baseadas somente na experiência não são mais aceitáveis” (Eck; LaVigne, 1994, p. 164).

## RESUMO

A presente Monografia tem como objetivo analisar a percepção, os desafios e as potencialidades do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC (GMI). Inicialmente, a partir de revisão bibliográfica, apresenta-se o histórico legal e a doutrina aplicada às guardas municipais e à atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP), destacando seus papéis no desenvolvimento de uma segurança pública baseada em evidências e num policiamento orientado por inteligência. Por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas com o corpo institucional da GMI (abrangendo os quadros estratégico e operacional), mensura-se a percepção dos guardas municipais em relação ao trabalho realizado pelo setor de inteligência, além de identificar os desafios enfrentados e suas potencialidades. A estratégia metodológica adotada combina revisão de literatura e análise de discurso, utilizando métodos qualitativos para a coleta e avaliação de dados, para um estudo de caso sobre a percepção da Guarda Municipal de Itajaí sobre o uso da atividade de ISP em sua estrutura organizacional. O estudo busca contribuir para o debate sobre segurança pública municipal no Brasil. Como resultado, verificou-se que o setor de inteligência da GMI é percebido como uma ferramenta indispensável tanto para o suporte estratégico, ao reduzir incertezas e subsidiar o planejamento de ações baseadas em evidências, quanto para o apoio operacional, ao fornecer informações qualificadas que aumentam a assertividade das operações cotidianas. Por outro lado, identificou-se desafios a serem superados, como a limitação do efetivo e a ausência formal do setor na estrutura organizacional, que restringem a atuação do setor.

Palavras-chave: inteligência de segurança pública; policiamento orientado por inteligência; segurança pública baseada em evidências; prevenção; guarda municipal.

## ABSTRACT

This monograph aims to analyze the perception, challenges, and potentialities of the intelligence sector of the Municipal Guard of Itajaí, SC (GMI). Initially, through a literature review, it presents the legal history and the doctrine applied to municipal guards and Public Security Intelligence (ISP) activities, highlighting their roles in developing an evidence-based public security approach and an intelligence-led policing model. Through semi-structured interviews conducted with the institutional body of the GMI (covering both strategic and operational levels), the study measures municipal guards' perceptions of the intelligence sector's work, identifying the challenges faced and its potentialities. The methodological strategy combines a literature review with discourse analysis, employing qualitative methods for data collection and evaluation in a case study on the perception of the Municipal Guard of Itajaí regarding the use of ISP activities within its organizational structure. The study aims to contribute to the debate on municipal public security in Brazil. As a result, the intelligence sector of the GMI is perceived as an indispensable tool both for strategic support, by reducing uncertainties and informing the planning of evidence-based actions, and for operational support, by providing qualified information that increases the effectiveness of daily operations. On the other hand, challenges have been identified, such as personnel limitations and the formal absence of the sector within the organizational structure, which restrict its operation.

Keywords: public security intelligence; intelligence-led policing; evidence-based public safety; prevention; municipal guard.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA METODOLÓGICA.....</b>	<b>9</b>
<b>3 AS GUARDAS MUNICIPAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....</b>	<b>11</b>
3.1 Breve histórico das guardas municipais.....	11
3.2 Políticas de prevenção à violência no âmbito municipal: potencialidades das ações preventivo-comunitárias realizadas pelas guardas municipais.....	16
<b>4 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E GUARDAS MUNICIPAIS.....</b>	<b>25</b>
4.1 Breve histórico da atividade de ISP no ordenamento jurídico brasileiro.....	25
4.2 A atividade de ISP no âmbito das guardas municipais.....	29
<b>5 PERCEPÇÃO, DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO SETOR DE INTELIGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, SC.....</b>	<b>33</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido.....</b>	<b>49</b>
<b>APÊNDICE B - Roteiro de entrevista aplicado ao nível estratégico.....</b>	<b>51</b>
<b>APÊNDICE C - Roteiro de entrevista aplicado ao nível operacional.....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE D - Categorização das dimensões de análise.....</b>	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, essencial para a manutenção do bem-estar social e para o pleno desenvolvimento dos cidadãos.

No Brasil, no entanto, essa temática ainda enfrenta desafios, exigindo soluções multidisciplinares que envolvam diversas instituições e níveis governamentais, com a adoção de intervenções inteligentes e baseadas em evidências (Kopittke, 2019; Sherman, 2003; Zacchi, 2002).

Dentre as inúmeras abordagens adotadas, os municípios e as guardas municipais têm desempenhado papel significativo, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento e a implementação de políticas públicas preventivas e comunitárias (Brasil, 2023a; Spaniol, 2016; WBG, 2003).

Tais políticas, no entanto, precisam ser desenvolvidas com base em dados confiáveis e executadas de forma eficiente, com métricas passíveis de mensuração e avaliação, encontrando na atividade de Inteligência de Segurança Pública uma ferramenta capaz de subsidiar os atores com esse conhecimento qualificado (Brasil, 2015; Brasil, 2020; Hamada; Moreira, 2017; Ratcliffe, 2003).

Este trabalho propõe um olhar sobre a atuação das guardas municipais, com ênfase na Guarda Municipal de Itajaí e, especialmente, em seu setor de inteligência. O objetivo é preencher uma lacuna significativa na literatura, que, apesar de avanços na área (Maguire, 2000; Ratcliffe, 2002, 2003, 2005), ainda carece de estudos voltados à mensuração da percepção dos profissionais de segurança pública sobre o conhecimento produzido por esses setores, particularmente no contexto das guardas municipais.

As guardas municipais no Brasil têm sua origem no período imperial, e sua trajetória pode ser dividida em três fases distintas, o que contribui para entender os desafios enfrentados pela segurança pública atualmente (Kopittke, 2016). Desde sua criação no século XIX, passaram por momentos de fortalecimento e extinção, sendo reorganizadas durante a República e posteriormente desmanteladas com o golpe de 1964. A Constituição de 1988 marcou o início da terceira e atual fase, ao permitir a recriação das guardas municipais, ainda que com atribuições limitadas.

No capítulo 1, explora-se essa trajetória, contextualizando o crescente papel dos municípios e das guardas municipais na segurança pública e destacando o potencial das ações preventivo-comunitárias realizadas por essas instituições. Discute-se, assim, a importância de uma atuação diversificada e integrada das guardas municipais com outros órgãos, visando iniciativas que promovam a prevenção e a proximidade com a comunidade local (Kopittke, 2016; Ricardo, 2013), além de analisar o papel da atividade de ISP e das tecnologias aplicadas em suas ações.

O capítulo 2, por sua vez, dedica-se à análise da atividade de Inteligência de Segurança Pública, propriamente dita, apresentando um breve histórico desse segmento no ordenamento jurídico brasileiro e seus fundamentos doutrinários. Explora-se, ainda, de que forma a atividade de ISP pode auxiliar na construção de políticas municipais de segurança pública e na execução de suas ações, tratando a questão de forma prática e construindo uma perspectiva que permita pensar estratégias eficazes. Por fim, verifica-se a estrutura do setor de inteligência da GMI, detalhando seu funcionamento e o panorama atual.

Particularmente, a Guarda Municipal de Itajaí servirá como estudo de caso para entender a aplicação da atividade de ISP em um contexto municipal. A percepção do setor de inteligência da GMI ocorre no capítulo 3, por meio de entrevistas semiestruturadas com atores específicos, abarcando as diferentes aplicações da atividade desenvolvida pelo Núcleo de Inteligência e Contrainteligência (NIC). Buscou-se identificar os desafios enfrentados pelo setor de inteligência e suas potencialidades, mensurando a percepção dos guardas municipais em relação ao trabalho realizado pelo setor.

Ao explorar a evolução histórica dos institutos, os fundamentos doutrinários e a aplicação prática da atividade de ISP no contexto desse órgão municipal, oferece-se uma contribuição para o debate sobre a segurança pública no Brasil, destacando a importância das guardas municipais como atores estratégicos na construção de cidades mais seguras e bem ordenadas e da atividade de ISP como um evidente vetor de segurança pública preventiva.

A conclusão do estudo buscou sintetizar as percepções da guarda sobre a atividade de ISP e oferecer recomendações práticas para o aprimoramento da atividade de inteligência nas guardas municipais, particularmente na de Itajaí. Dessa forma, espera-se contribuir para a formulação de políticas públicas mais assertivas e a implementação de práticas que fortaleçam

a segurança pública em nível municipal, promovendo uma abordagem preventiva e baseada em evidências.

## 2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

O presente trabalho tem como objetivo mensurar a percepção dos guardas municipais em relação ao trabalho realizado pelo setor de inteligência da GMI, identificando os desafios e potencialidades do setor, com o intuito de analisar como a atividade de ISP impacta a tomada de decisão estratégica e operacional no contexto da segurança pública municipal.

Especificamente, buscou-se:

- 1) Na legislação vigente e na doutrina especializada, colher e contextualizar o histórico das guardas municipais no ordenamento jurídico brasileiro, dispondo sobre seu arcabouço jurídico, e indicar, de forma prática e por meio de pesquisa em fontes abertas, seu potencial na construção de um novo paradigma na segurança pública;
- 2) Na legislação vigente e na doutrina especializada, colher e contextualizar o histórico da atividade de Inteligência de Segurança Pública no ordenamento jurídico brasileiro, dispor sobre seu papel na prevenção e no combate aos crimes, na proteção da sociedade e na promoção da segurança pública, e estabelecer de que forma essa atividade se insere nas atribuições das guardas municipais;
- 3) Por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com guardas municipais de Itajaí, mensurar suas percepções sobre o setor de inteligência, bem como identificar os desafios enfrentados e as potencialidades desse setor nas atividades de ISP.

Nosso intuito foi responder à seguinte questão: qual é a percepção desses profissionais em relação ao trabalho realizado pelo setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí? Para isso, esta proposta de estudo pode se resumir na seguinte hipótese de trabalho:

H<sub>1</sub>) Os guardas municipais percebem o trabalho realizado pelo setor de inteligência da GMI de forma positiva, porque identificam maior assertividade na tomada de decisão baseada em evidências, seja ela operacional ou estratégica.

### **Estratégia metodológica**

A estratégia metodológica adotada nesta pesquisa utilizou métodos qualitativos de natureza exploratória, desenvolvendo-se por meio de uma revisão bibliográfica e a realização de entrevistas semiestruturadas, para compreender as percepções dos profissionais da Guarda Municipal de Itajaí. A natureza exploratória da pesquisa permitiu identificar novas

perspectivas sobre o papel das guardas municipais e da atividade de Inteligência de Segurança Pública. Essa abordagem visou documentar e apresentar as percepções, os desafios e as potencialidades identificadas, proporcionando uma visão clara e precisa do tema.

Metodologicamente, buscou-se realizar uma revisão de literatura, incluindo leis, decretos, textos doutrinários, que contextualizam o histórico e o arcabouço jurídico das guardas municipais e da Inteligência de Segurança Pública no Brasil, e de publicações de fontes abertas que representam, de forma prática, as potencialidades das guardas municipais na construção de um novo paradigma na segurança pública.

Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com servidores da Guarda Municipal de Itajaí, abrangendo tanto o nível estratégico, quanto o operacional. As entrevistas foram conduzidas com base em um roteiro de perguntas abertas, o que permitiu a exploração aprofundada do tema (Duarte, 2005). Como critério de inclusão, os participantes selecionados deveriam pertencer à estrutura organizacional do órgão, prevista no art. 41 da Lei Complementar Municipal n. 274/2014 (Itajaí, 2014). Assim, selecionou-se seis candidatos, distribuídos, equitativamente, em dois níveis de competência: estratégico e operacional. Essa divisão considera as atribuições legais dos respectivos servidores públicos e procura abranger as aplicações do setor analisado<sup>1</sup>.

A análise dos dados obtidos ao longo do processo de pesquisa foi realizada por meio de análise de conteúdo (Bardin, 2011).

Optou-se por trabalhar com categorias apriorísticas, de larga abrangência e baseadas nos objetivos da pesquisa, permitindo um balizamento e auxiliando na codificação e organização dos dados nas categorias preferenciais. Foram estabelecidas, assim, três categorias principais: (i) Percepção; (ii) Desafios; e (iii) Potencialidades. A codificação, por sua vez, foi realizada tanto pela frequência de temas comuns à maioria dos entrevistados quanto pela relevância implícita do conteúdo (Campos, 2004).

---

<sup>1</sup> A amostra de pesquisa, por sua vez, é do tipo não probabilístico e foi definida por representatividade intencional, selecionando participantes que fossem capazes de fornecer informações relevantes sobre o tema pesquisado, tendo como base sua experiência (Gaskell, 2002; Minayo, 1998).

### **3 AS GUARDAS MUNICIPAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**

Este capítulo objetiva traçar um panorama das guardas municipais como instituição presente no ordenamento jurídico brasileiro. Para tanto, realiza-se uma breve análise histórica sobre essas instituições municipais de segurança pública e uma exposição do conteúdo normativo-jurídico que rege sua atuação. Além disso, discorre-se sobre sua capacidade de apoio e implementação de ações preventivas que dão respostas às demandas que emergem no âmbito municipal, sendo capazes de estabelecer um novo paradigma na segurança pública.

#### **3.1 Breve histórico das guardas municipais**

As guardas municipais no Brasil têm sua origem no período imperial, e sua trajetória pode ser dividida em três fases distintas, o que contribui para a compreensão dos desafios enfrentados pela segurança pública atualmente (Kopittke, 2016). As duas primeiras fases situam-se no período pré-constituente de 1988 e remetem à formação institucional brasileira.

No início do Império (1822), rebeliões nos quartéis da Polícia da Corte (Guarda Real) e do Exército determinaram a extinção daquela corporação, a redução do efetivo do Exército e a criação das Guardas Nacionais e dos Corpos de Guardas Municipais Permanentes (1831), que, apesar do nome, eram subordinados aos governos das Províncias (Rocha, 2014). As Províncias, por sua vez, correspondiam ao que hoje, no federalismo, denomina-se Estados.

O Corpo de Guardas Municipais Permanentes, que sucedeu a Guarda Real, foi instituído pelo Ministro da Justiça Diogo Antônio Feijó (Pessoa, 2015), organizado em um modelo que mesclava centralização e descentralização, gerido de forma compartilhada por juízes de paz, que coordenavam suas atribuições cotidianas; por Presidentes das Províncias, que faziam o alistamento; e pelo Ministro da Justiça, que emitia as cartas de nomeação dos oficiais (Kopittke, 2016).

A instituição seguia o modelo militar de organização e não evoluiu efetivamente para uma força civil, como a polícia de Londres, que, nesse período (1829), começava sua trajetória, rompendo com o protótipo militar (Batitucci, 2010; Kopittke, 2016).

Na prática, a Guarda Nacional colocou o Exército em plano secundário, não tão confiável para as autoridades regenciais, e passou a ser a principal força de que dispunha o Governo central para pacificar as revoltas que se espalhavam pelo Império e manter a unidade territorial (Rocha, 2014).

A partir de 1889, com o golpe militar que levou ao fim da Monarquia e ao retorno das Forças Armadas ao poder, a Guarda Civil Nacional foi sendo enfraquecida até sua completa extinção, em 1922, encerrando a primeira fase (Kopittke, 2016).

Com a Proclamação da República, os Estados passaram a dispor de maior autonomia política, inclusive para organizar as suas polícias, até porque era deles, nos termos do Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889 (Brasil, 1889), a responsabilidade primeira para reprimir as desordens e assegurar a paz e a tranquilidade pública (Rocha, 2014). O Decreto previa, inclusive, a possibilidade de criação de Guardas Cívicas destinadas ao policiamento do território de cada um dos novos Estados.

Dessa forma, em 1902 (Rio de Janeiro) e em 1926 (São Paulo), ocorreram reformas no serviço policial, resultando na divisão entre Polícia Civil e Polícia Militar. As Guardas Cívicas ficaram vinculadas às Polícias Cívicas, encarregadas de realizar o policiamento urbano preventivo e ostensivo e todos os demais encargos que eram da Polícia Militar (Battibugli, 2006), sugerindo que esta foi, então, retirada do policiamento ostensivo (Rocha, 2014).

Segundo Bretas (1997), ao longo do tempo, a polícia civil teve suas atribuições administrativas e judiciais reduzidas, enquanto a polícia militar era frequentemente questionada por sua inadequação para o policiamento cotidiano, o que levou à criação de outras forças uniformizadas concorrentes, como a Guarda Civil.

Kopittke (2016) destaca que, ao longo da primeira metade do século XX, as guardas municipais se fortaleceram e passaram por um processo de profissionalização, especialmente no período democrático após 1946. Em diversos estados, chegaram a assumir a maior parte do policiamento ostensivo, enquanto as polícias militares ficaram encarregadas das ações de manutenção da ordem.

Comumente denominadas de “farda azul” (Battibugli, 2006), torna-se possível mensurar a amplitude de atuação desses órgãos e sua importância à época, com a constatação de que, na Segunda Guerra Mundial, a maioria dos integrantes do Pelotão de Polícia da Força Expedicionária Brasileira, que foi combater na Itália, eram oriundos da Guarda Civil de São Paulo (Rocha, 2014).

Contudo, após o golpe militar de 1964 e as disposições legais que se seguiram (DL 667/69 e DL 1.072/69), as Guardas Cívicas foram extintas, e seus efetivos foram assimilados pelas Polícias Militares ou pelas Polícias Cívicas, a depender da Unidade Federativa (Rocha, 2014).

Observa-se que o sistema de policiamento civil não atendia às expectativas do Exército, uma vez que este necessitava de uma força armada auxiliar e subordinada, características que não se encaixavam no modelo cívico das guardas (Neto, 2016), tornando-as ameaçadoras do ponto de vista do paradigma da segurança nacional.

Os acontecimentos desse período interromperam a construção de uma doutrina civil de segurança pública, que utilizava como referência a polícia de Londres (Kopittke, 2016), e marcaram o fim da segunda fase.

Todavia, em 1985, por meio da Emenda Constitucional 26, foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte com a finalidade de elaborar novo texto constitucional para expressar a realidade social pela qual passava o país, que vivia um processo de redemocratização após o término da ditadura militar (Senado Federal, [s.d.]).

O processo de elaboração da Constituição foi organizado em comissões e subcomissões temáticas, ficando a cargo da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança (Subcomissão IVb) o tema da segurança pública. Essa foi a primeira vitória das Forças Armadas no processo constituinte, visto que os relatores da subcomissão eram parlamentares de viés conservador (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009).

Além do *lobby* das Forças Armadas, os grupos progressistas não apresentaram uma proposta coesa para as polícias e a área da segurança pública. Com isso, a subcomissão acabou, em grande medida, sendo dominada por atores que defendiam, basicamente, a manutenção do arranjo institucional modelado no período ditatorial (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009).

Datada de 5 de outubro de 1988, a chamada Constituição Cidadã (Brasil, 1988) inaugurou um novo arcabouço jurídico-institucional no país, com a ampliação das liberdades civis e dos direitos e garantias individuais (Senado Federal, [s.d.]).

A nova Carta inovou ao dedicar um capítulo à segurança pública (Capítulo III, art. 144). Por outro lado, chama atenção a impropriedade de se colocar sob o mesmo título (V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas) a segurança pública e as questões de segurança nacional, fato que contribui para uma visão inadequada da segurança pública, vista não como serviço público voltado para a proteção do cidadão, mas como matéria orientada a garantir a segurança do Estado (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009).

Além de ser questionável a pertinência de um texto constitucional que enumera taxativamente os órgãos federais, estaduais e municipais que compõem a segurança pública (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009), nota-se o único expediente que os constituintes conseguiram deixar, de forma modesta e restrita, do renascimento das guardas municipais: a proteção de bens, serviços e instalações dos municípios. Iniciou-se, assim, a terceira fase (Kopittke, 2016).

No entanto, diante da ineficiência do modelo central e dualizado de polícias (Fontoura; Rivero; Rodrigues, 2009) e a consequente realidade da (in)segurança pública brasileira (Brasil, 2024), os municípios foram pressionados e conduzidos a intervir na temática, resultando na criação de inúmeras guardas municipais e no aumento de suas atribuições, proporcionais às demandas sociais.

A pressão para essa mudança teve origem na opinião pública, que presenciava a rotina de violência e discutia paradigmas de controle social. A condução, por sua vez, partiu do Executivo Federal, que propôs a reforma do Sistema de Segurança Pública em direção à municipalização dos serviços, seguindo a tendência de reforma de outras áreas de política social - educação fundamental, saúde, habitação e saneamento (Rodrigues, 2011).

As vantagens elencadas da gestão municipal seriam a capilaridade e a proximidade com a comunidade. Rodrigues (2011) aponta que, apesar de os municípios não terem obrigação de adotar medidas de prevenção ao crime e à violência, a concessão de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) serviu como um incentivo para a implementação de reformas, especialmente para a criação de guardas municipais.

A indução promovida e utilizada para contornar a restrição legal e possibilitar a implementação da municipalização da gestão da segurança pública, no entanto, resultou na discricionariedade dos prefeitos municipais para criarem guardas municipais assimétricas e implementarem serviços de acordo com suas necessidades locais, sem que houvesse um modelo a ser seguido (Rodrigues, 2011).

Nesse contexto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou a proposta que resultou na Lei n. 13.022/2014 (Brasil, 2014), conhecida como Estatuto das Guardas Municipais, com o objetivo de assegurar que essas instituições mantivessem uma identidade distinta das polícias militares, sem, contudo, limitar suas funções apenas à proteção de prédios públicos. A lei, na prática, descreve e organiza quais são os “serviços” de segurança pública que um município pode desenvolver dentro do atual desenho constitucional (Kopittke, 2016).

Com o advento do Estatuto, as atribuições das guardas municipais foram formalmente delineadas e regulamentadas, consolidando uma atuação focada em atividades comunitárias e preventivas de segurança pública (Brasil, 2023a). Essa diretriz retoma o ideal de policiamento moderno desenvolvido pela polícia de Londres, cujo “sentido de missão está relacionado à noção de prevenir o crime antes que ele ocorra, em que a estratégia era a patrulha preventiva e a presença contínua da polícia na comunidade” (Batitucci, 2010, p. 31).

A normatização das guardas municipais reforçou uma função que, na prática, já era desempenhada por essas instituições: a de polícia comunitária. Por sua natureza local, essas instituições sempre atuaram em interação com a sociedade civil, buscando solucionar problemas e implementar projetos voltados à segurança das comunidades (Carvalho, 2017).

Em 2018, instituiu-se o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), por meio da Lei n. 13.675/2018 (Brasil, 2018b). Além de instituir o SUSP, a Lei criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), prevista para durar dez anos, tendo como ponto fulcral a atuação conjunta dos órgãos de segurança e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade (Brasil, 2023a).

A legislação tornou mais claro o papel municipal na segurança pública brasileira e procurou indicar meios de integrar os órgãos do setor, como as Polícias Federal, Rodoviária Federal e Estaduais, as Secretarias de Segurança e as Guardas Municipais, para que atuem de forma cooperativa, sistêmica e harmônica (Brasil, 2023a).

Assim, os municípios foram alçados a integrantes estratégicos do SUSP (art. 9º, §1º, I) e as guardas municipais, integrantes operacionais (art. 9º, §2º, VII), sendo atribuído, também, aos sistemas municipais de segurança pública, a responsabilidade de implementação de programas, ações e projetos de segurança pública, com liberdade de organização e funcionamento (art. 9º, §4º).

O mais recente marco normativo relacionado às guardas municipais, por sua vez, é o Decreto n. 11.841/2023 (Brasil, 2023e), que regulamenta algumas competências específicas previstas em seu Estatuto, visto por criminalistas, no entanto, como um ato mais simbólico do que efetivo, não carregando consigo nenhuma força ou acréscimo na segurança jurídica para a atuação desses órgãos municipais (Higidio, 2024).

### **3.2 Políticas de prevenção à violência no âmbito municipal: potencialidades das ações preventivo-comunitárias realizadas pelas guardas municipais**

A ideia de "prevenção à violência" passou por mudanças significativas nas últimas décadas, especialmente em países com democracias consolidadas, resultando em uma transformação profunda na forma como se entende a segurança pública (Kopittke, 2016).

Ao considerarmos a importância da dimensão preventiva na política de segurança, portanto, torna-se nítido o potencial dos municípios na articulação de ações e projetos envolvendo seus próprios órgãos e secretarias e em parcerias com os demais entes federativos (Azevedo *et al*, [2012]) e entidades não governamentais.

#### **Políticas de prevenção à violência no âmbito municipal**

Lawrence Sherman (2003) delimita “prevenção à violência” como qualquer prática que mostre resultados cientificamente comprovados para reduzir os crimes.

Essa ampla baliza foi desenvolvida a partir de um estudo de referência publicado em 1998 pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e assinado, entre outros, por Sherman, que procurou avaliar o impacto de diferentes estratégias de controle da criminalidade, em nível local e estadual (Brasil, 2023a).

A revisão de mais de 500 estudos identificou, ao menos, 15 práticas eficazes na redução da violência, das quais apenas três estão relacionadas ao policiamento ostensivo: saturação em hot spots, monitoramento e encarceramento de criminosos de alta periculosidade. As demais medidas envolvem profissionais de diferentes áreas, sendo mais eficaz a aplicação combinada dessas estratégias (Kopittke, 2016).

O fracasso das políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência (paradigma repressivo-punitivo), modelo ainda predominante no Brasil (Gonçalves, 2022), abriu espaço para propostas inovadoras. Inclusive, algumas vezes se levantaram pedindo uma mudança completa de paradigma na segurança pública (Cano, 2006).

A partir da década de 1990, houve um crescimento expressivo de movimentos, organizações não governamentais e centros de pesquisa voltados à contenção do processo de erosão da cidadania. Esses atores passaram a desenvolver práticas e estratégias inovadoras para o

controle da violência, buscando incorporá-las às políticas públicas de segurança nas diferentes esferas de governo (Zacchi, 2002).

Em suma, essa agenda democrática (Schabbach, 2011) concluiu que a renovação da segurança pública passa pelo conceito de prevenção de Sherman e a conclusão de sua pesquisa, indicando que a tarefa central das políticas de segurança pública deve ser a redução efetiva do número de delitos praticados em determinada sociedade e da sensação de insegurança da população, e não somente o atendimento, a investigação e a punição eficaz das ocorrências criminais verificadas (Zacchi, 2002).

Isto não significa, no entanto, reduzir os órgãos do sistema penal a meros agentes de “repressão”, contrapostos a políticas sociais supostamente preventivas (Zacchi, 2002). Esta é uma falsa dualidade.

Para superar essa dicotomia, o ponto principal é não mais optar entre estratégias penais ou sociais, mutuamente excludentes (um fim em si mesmo), mas reagrupá-las e integrá-las segundo a sua capacidade de gerar resultados significativos para a prevenção criminal (Zacchi, 2002), por meio de políticas de segurança pública baseadas em evidências (Kopittke, 2019; Sherman, 2003).

São duas premissas, portanto: prevenção e repressão qualificada.

Para prevenir, é preciso entender e encarar as causas do crime, da violência e os fatores de risco e contextos associados a elas, além de construir comunidades mais seguras por meio da valorização de seus pontos fortes, não focando apenas em suas mazelas (WBG, 2003).

A repressão qualificada, por sua vez, deve ser representada por um aparato penal mais eficaz, capacitado a cumprir sua função dissuasiva de maneira legítima, a partir de um irrestrito respeito aos direitos humanos fundamentais (Mansur, 2007).

Prevenção e repressão, assim, são consideradas abordagens complementares, e não opostas (Peres, 2007). Segundo Sherman (2003), essa integração parte do pressuposto de que todas as medidas que visam enfrentar a violência são, no limite, preventivas, sejam elas estruturais ou repressivas.

Implementar esse novo conceito de segurança pública requer, então, que se deixe de ver os aparatos de segurança como essenciais ao Estado-providência, que as políticas de segurança

não englobem somente o aparato repressivo, mas que se somem às políticas sociais, das quais se esperam efeitos saneadores e preventivos (Spaniol, 2016).

Assim como essa nova perspectiva expande imensamente os limites das políticas públicas de segurança, a gestão de suas soluções também configura um campo multidisciplinar na administração estatal.

Embora o artigo constitucional dedicado à segurança pública seja restritivo quanto ao papel dos municípios nessa área, outros dispositivos constitucionais permitem sustentar que, dependendo da interpretação conceitual da prevenção da violência, os municípios possuem um papel relevante a desempenhar (Ricardo; Caruso, 2007).

Cabe aos municípios, sobretudo, a implementação de políticas preventivas transversais, abrangendo temas como promoção da cultura de paz, resolução pacífica de conflitos, direitos humanos, gênero, direito à cidade, convivência, urbanismo social, geração de renda e primeira infância (FBSP, 2022), bem como a prevenção proativa realizada pelas guardas municipais, quando presentes na estrutura governamental (Kopittke, 2016).

O fato de as prefeituras e as demais instituições municipais constituírem os representantes do Estado mais próximos da vida cotidiana dos cidadãos, também os coloca em uma posição favorável, do ponto de vista gerencial, contribuindo para uma descentralização da segurança pública (WBG, 2003).

Com esse nível de descentralização, os estados e a União poderão avançar no controle e na repressão qualificada dos delitos, na medida em que grande parte das demandas cotidianas e difusas por segurança pública seria contemplada por esse novo papel de coordenação do poder local (Ricardo; Caruso, 2007).

O que se busca com a descentralização da segurança pública é a quebra do paradigma repressivo-punitivo e, finalmente, o entendimento da segurança como um direito, acarretando na realização de políticas públicas focalizadas que objetivem a queda da violência e da criminalidade e o aumento da sensação de segurança (Brasil, 2023a).

Alguns municípios vêm adotando formas de gestão da segurança urbana que lhes possibilitem uma atuação integral e simultânea, mobilizando poder público, setor privado e sociedade civil. Como exemplo, pode-se citar os seguintes Planos Municipais de Segurança Pública: Pacto Pelotas pela Paz, de Pelotas; Canoas, Cidade do Cuidado, de Canoas; Plano de Segurança

Pública, de Diadema; Vila Bairro Segurança, de Teresina; e o Pacto pela Vida, de Recife (Pelotas, 2017; Canoas, 2021a; Diadema, 2011; Teresina, 2021; Recife, 2013).

Por sua vez, as principais ações desenvolvidas pelas prefeituras são: (i) criação e consolidação de secretaria específica para o setor, visando a implantação da política pública de segurança; (ii) criação de Conselho Municipal de Segurança e de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M); (iii) implementação de observatório de segurança pública; (iv) criação da Guarda Municipal e implementação de ações de prevenção à violência; (v) investimentos em tecnologias de monitoramento; e (vi) melhorias urbanas em bairros mais vulneráveis à violência (Brasil, 2023a).

### **Ações preventivo-comunitárias realizadas pelas guardas municipais e suas potencialidades**

Nesse caminho, os municípios enfrentam um grande desafio: gerenciar e desenvolver projetos concretos de prevenção que resultem em reduções significativas nas taxas de violência e criminalidade, além de aumentarem a sensação de segurança.

Por sua vez, as guardas municipais possuem o potencial de desenvolver um vasto conjunto de ações que dêem respostas às demandas que emergem de seus respectivos municípios e estabelecer, assim, um novo paradigma na segurança pública.

Evidentemente que, dentre as 1.467 guardas municipais existentes (FBSP, 2024), a estrutura é assimétrica e acompanha o grau de complexidade dos municípios que estão inseridas, o que interfere diretamente na capacidade de resposta, seja ela direta ou indireta.

Como exemplos, cita-se a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, que conta com 7.306 agentes, e a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, com 7.072 agentes. Juntas, representam 15% do efetivo total (95.175 agentes) e, inclusive, ultrapassam o contingente de dezoito Polícias Militares (CNN Brasil, 2024; FBSP, 2024; O Globo, 2023).

Analisando-se, no entanto, os dados das guardas municipais de municípios cuja faixa populacional é de até 50 mil habitantes, verifica-se a existência de órgãos com efetivo inferior a 20 agentes. Exemplos disso são as guardas municipais de Amparo do São Francisco, com 19 agentes; Águas de São Pedro, com 12; e Grupiara, com apenas 8 servidores (FBSP, 2024).

Diante desse cenário, apresenta-se, a seguir, um levantamento das principais iniciativas implementadas por diferentes guardas municipais no âmbito da segurança preventiva. As experiências selecionadas, embora não sejam as únicas existentes, foram escolhidas por representatividade e disponibilidade de informações em fontes abertas.

Para fins de sistematização, as ações foram divididas nos seguintes eixos: Urbanismo: espaços urbanos seguros; Controle social e ordenamento da cidade; Patrulhamento preventivo-comunitário; e Tecnologias aplicadas e Inteligência de Segurança Pública.

### **Urbanismo: espaços urbanos seguros**

Jane Jacobs (2000) aborda a vitalidade urbana e defende que a diversidade de usos no espaço urbano favorece a circulação de pessoas, reduzindo crimes pela vigilância natural, conceito denominado "olhos na rua". Para isso, são necessárias ações que reforcem o controle social informal, como a demarcação clara entre espaço público e privado e a criação de espaços públicos com uso contínuo (Ricardo, 2013).

Por sua vez, a teoria dos padrões criminosos, de Brantingham e Brantingham (1993), descreve locais com alta incidência de delitos (hot spots), destacando os pontos facilitadores de crimes, onde há baixa capacidade regulatória. Exemplos incluem ruas mal iluminadas e residências sem visibilidade sobre seu interior. Assim, o ambiente urbano influencia o comportamento delituoso ao estruturar condições espaciais e relações sociais que impactam a criminalidade (Heitor, 2007).

Esse eixo, portanto, compreende ações urbanísticas que proporcionem a ocupação dos espaços públicos e realizem intervenções que aumentam a segurança e previnem crimes, especialmente os de oportunidade. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- a) Solicitação de intervenções urbanas:** em Juiz de Fora, a Guarda Municipal atua em conjunto com outros órgãos da Prefeitura, solicitando melhorias na sinalização viária, iluminação pública e conservação de equipamentos urbanos (Juiz de Fora, 2022);
- b) Estudo de Impacto de Segurança Pública (EISP):** inspirado no projeto britânico *Secured by Design* (SBD), esse estudo avalia os impactos de empreendimentos na segurança da população, orientando medidas para reduzir riscos e mitigar efeitos negativos. Em Canoas, a Guarda Municipal coordena essa análise em conjunto com engenheiros e arquitetos da Comissão de Controle Urbanístico, assegurando espaços mais seguros (Kopittke, 2016).

## **Controle social e ordenamento da cidade**

Nos termos do art. 182 da Constituição Federal, a Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Para tanto, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, CRFB/88), instituindo seu Plano Diretor (art. 4º, III, a, da Lei n. 10.257/2001) e seus Códigos de Postura/Convivência (Brasil, 1988, 2001).

Embora atualmente subutilizados, os Códigos de Convivência são instrumentos essenciais para o controle social e ordenamento urbano, desafogando o sistema judicial e promovendo a resolução ágil de conflitos. No entanto, muitos estão desatualizados e necessitam de revisão para garantir fiscalização efetiva e mecanismos de cobrança eficientes. Segundo Kopittke (2016), a atuação das guardas municipais na fiscalização administrativa pode revitalizar esses códigos, equilibrando direitos e deveres.

Esse eixo, portanto, abrange projetos e ações de fiscalização administrativa em contextos estratégicos, visando estabelecer limites que promovam uma convivência harmoniosa e cidadã no município, induzindo a resolução célere e produtiva de conflitos e reduzindo a criminalidade e a sensação de insegurança.

As guardas municipais desempenham um papel essencial na realização de operações integradas voltadas à fiscalização e ao controle urbano. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- a) **Controle da poluição sonora:** a Guarda Municipal de Palmas, em conjunto com outros órgãos municipais de fiscalização, realiza operações com o intuito de averiguar denúncias de perturbação do sossego. As fiscalizações priorizam áreas com grande fluxo de pessoas (Palmas, 2022);
- b) **Ordenamento do comércio ambulante:** em Praia Grande, a Secretaria de Urbanismo, em parceria com a Guarda Municipal, realiza operações para regulamentar a atividade, apreendendo mercadorias de ambulantes irregulares. A Prefeitura oferece, ainda, um curso obrigatório de atualização sobre normas municipais para a renovação da licença dos vendedores (Praia Grande, 2023, 2018);
- c) **Fiscalização de venda de bebidas alcoólicas:** a Prefeitura de Canoas realiza Plantões Integrados de Fiscalização: com operações que congregam agentes da Guarda Municipal,

Brigada Militar e o apoio de outras secretarias municipais, as ações visam coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade. As ações incluem conscientização de pais e interdições de estabelecimentos infratores (Canoas, 2022).

### **Patrulhamento preventivo-comunitário**

Voltando à teoria dos padrões criminosos (Brantingham e Brantingham, 1993), que descreve três tipos de pontos quentes - cada um definido por seus mecanismos causais implícitos - nos atemos, agora, a outro deles: os pontos geradores de crimes em locais com intenso fluxo de pessoas. Esses ambientes, como centros comerciais, terminais de transporte e espaços públicos movimentados, favorecem crimes contra o patrimônio devido às dinâmicas sociais presentes (Nascimento; Silva Neto, 2022).

A presença ostensiva dos órgãos de segurança pode inibir a atuação criminosa e deslocar os infratores, reduzindo a criminalidade. O patrulhamento preventivo-comunitário das guardas municipais tem papel fundamental nesse contexto. Preventivo, pois deve ser baseado em análises de dados que identifiquem fatores como locais e horários mais propensos aos delitos. Comunitário, pois busca aproximar a população dos agentes de segurança, incentivando a colaboração na prevenção do crime (Trojanowicz; Bucqueroux, 1999).

Ocorre que, além do desenvolvimento desse patrulhamento em pontos quentes, as guardas municipais possuem o potencial de realizar uma prevenção proativa e multidisciplinar (Kopittke, 2016), abrangendo os três níveis de prevenção recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010).

Assim, ao invés de o órgão, tão somente, realizar rondas no entorno das escolas municipais, por exemplo, ele pode desenvolver programas que englobem a prevenção primária (medidas sociais consistentes em evitar que fatores exógenos sirvam como estímulo à prática delituosa); a prevenção secundária (incide sobre grupos sociais que, segundo os fatores criminógenos, indicam certa propensão ao crime); e a terciária (incide sobre a pessoa do delinquente, para prevenir a reincidência) (MSJ, 2017).

Esse eixo, portanto, compreende projetos e ações preventivo-comunitários realizados com base na teoria dos padrões criminosos e na concepção preventiva recomendada pela OMS. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- a) **Prevenção de crimes em locais de grande movimentação:** diversos municípios têm implementado medidas para reforçar a segurança em espaços públicos movimentados. Em Estância Velha, por exemplo, a Guarda Municipal intensificou o patrulhamento durante as festividades de fim de ano para proteger consumidores e lojistas (Estância Velha, 2023);
- b) **Prevenção de violência escolar:** a Guarda Municipal de Juiz de Fora desenvolveu um projeto de proteção escolar selecionado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Além do patrulhamento próximo às escolas municipais, a iniciativa promove a cultura de paz e a melhoria das relações interpessoais por meio de atividades educativas (Juiz de Fora, 2023);
- c) **Prevenção da violência doméstica:** a Guarda Municipal de Belo Horizonte criou o grupo Guardiã Maria da Penha para fiscalizar medidas protetivas e apoiar vítimas de violência doméstica. O grupo também realiza campanhas educativas em escolas e estações de transporte público, orientando mulheres e meninas sobre como denunciar casos de importunação sexual (Belo Horizonte, 2023).

### **Tecnologias aplicadas e Inteligência de Segurança Pública**

O National Crime Prevention Institute (1978) define a prevenção do crime como a antecipação, o reconhecimento e a avaliação de um risco criminal, seguido da iniciativa de alguma ação para neutralizá-lo. Esse conceito se alinha ao quarto eixo de atuação das guardas municipais.

Diante dos recursos limitados da segurança pública, é essencial priorizar políticas baseadas em evidências (Schneider, 2015). Sabendo que crimes ocorrem em condições concretas (Wilcox; Cullen, 2018), técnicas de geoprocessamento ajudam a identificar seus mecanismos causais (Nascimento; Silva Neto, 2022). Assim, o uso da tecnologia se torna estratégico na prevenção e repressão qualificada da criminalidade (Gabriel; Lima; Meirelles, 2017).

Uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (2023) revelou que as tecnologias mais utilizadas pelas forças de segurança incluem drones (63%), câmeras OCR (44%), reconhecimento facial (33%) e câmeras corporais (22%). Ademais, a coleta e análise de dados sobre crimes permitem formular e monitorar políticas públicas de segurança de forma mais assertiva. Com base em dados georreferenciados, torna-se viável definir áreas de maior incidência criminal (hot spots) e adotar intervenções inteligentes e intersetoriais (Spaniol, 2016).

Esse processo representa um embrião dos observatórios municipais de segurança pública, possibilitando à administração municipal, encabeçada pela guarda municipal, uma gestão

mais inteligente e integrada, baseada em estatísticas confiáveis e comparáveis, enquanto estruturas mais complexas de análise criminal e formulação de políticas públicas não são desenvolvidas no âmbito da municipalidade.

O último eixo, portanto, compreende projetos e ações que incluam a utilização da tecnologia como aliada da segurança pública e a construção de um diagnóstico municipal de segurança pública, visando o desenvolvimento de políticas públicas e ações baseadas em evidências. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

**a) Tecnologias aplicadas:** a Guarda Municipal de Feira de Santana emprega drones no planejamento de festividades, auxiliando no mapeamento de áreas e na segurança dos eventos (Feira de Santana, 2023). Guarulhos implementou um sistema de videomonitoramento com 376 câmeras OCR para o cercamento eletrônico e mais de 3.500 câmeras em escolas municipais pelo programa Escola Mais Segura (Guarulhos, 2023);

**b) Inteligência de Segurança Pública:** em Canoas, a Diretoria de Inteligência e Análise Criminal promove a identificação de mecanismos causais dos crimes e orienta estratégias da Guarda Municipal (Canoas, 2021b). Em Belo Horizonte, agentes da Guarda Municipal participaram de um curso sobre produção de evidências voltadas para a gestão da segurança pública municipal, abordando prevenção situacional e intervenção urbana (Belo Horizonte, 2024).

O eixo analisado, em especial a atividade de Inteligência de Segurança Pública, possui um evidente potencial para atuar como vetor de uma segurança pública preventiva e baseada em evidências.

Portanto, o próximo capítulo aprofundará a análise da atividade de ISP, explorando seu contexto histórico e doutrinário, além de examinar como ela se integra às atribuições das guardas municipais.

## **4 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E GUARDAS MUNICIPAIS**

Esse capítulo tem como objetivo definir o papel da atividade de Inteligência de Segurança Pública na prevenção e no combate aos crimes, na proteção da sociedade e na promoção da segurança pública como um direito fundamental. Além disso, busca-se analisar de que forma a ISP se insere nas atribuições das guardas municipais. Para tanto, realizou-se uma breve análise histórica do Sistema Brasileiro de Inteligência e de seu eixo de Inteligência de Segurança Pública, explicando sua conexão com a segurança pública preventiva e o papel das guardas municipais. Também, apresenta-se a estrutura e o panorama atual do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí.

### **4.1 Breve histórico da atividade de ISP no ordenamento jurídico brasileiro**

A atividade de inteligência (*lato sensu*) no Brasil, atualmente, opera por meio de um sistema (Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN), cujo escopo é promover a cooperação entre as diversas estruturas que atuam nessa área (Brasil, 2020). Dentro desse sistema, encontra-se o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP). Esta análise histórica começa pela origem da atividade de inteligência no Brasil, passa pela criação do SISBIN e culmina na formação do SISP.

A origem da atividade de inteligência, no Brasil, situa-se na criação do Conselho de Defesa Nacional (1927), órgão responsável por coordenar a reunião de informações relativas à defesa do país.

Embora seu início tenha se dado sob um governo civil e democrático, a atividade evoluiu nos alicerces da influência militar, visto que integrava processos de tomada de decisão e apoio estratégico a comandantes militares (Brasil, 2020).

Essa influência militar culminou, já em período ditatorial, na criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), cujo objetivo era supervisionar e coordenar as atividades de informações e contrainformações no Brasil e no exterior (Brasil, 1964).

O SNI se espalhou e abriu escritórios em ministérios, autarquias e órgãos federais. Também ganhou capilaridade nas Forças Armadas, com a criação ou reorganização dos serviços secretos militares – o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Era a chamada “comunidade de informações” (Figueiredo, 2005).

No contexto do regime militar, a comunidade de informações desempenhou um papel central na repressão política, sendo uma das peças mais letais da estrutura ditatorial (Starling, H. [s.d]). As atividades do SNI foram encerradas em 1990, pelo governo do Presidente Fernando Collor de Mello (Rocha, 2007), em um esforço para encerrar a "cultura de informações" herdada do período.

Somente em 1999, com a Lei n. 9.883 (Brasil, 1999), é que o país deu início às atividades de inteligência propriamente ditas, ao criar o Sistema Brasileiro de Inteligência e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), destacando-a como órgão central do Sistema, subordinada à Presidência da República.

O SISBIN tem como objetivo integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do país, com vistas a subsidiar o Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. Já a ABIN, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País (Brasil, 1999).

A organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência foram regulamentados pelo Decreto n. 4.376, de 13 de setembro de 2002, que definiu a atividade de inteligência como o conjunto de ações voltadas à obtenção, análise, produção e difusão de conhecimentos, tanto em âmbito nacional quanto internacional, relacionados a fatos e situações que possam influenciar o processo decisório, a ação governamental e a segurança da sociedade e do Estado (Brasil, 2002).

Em 2023, o Decreto n. 11.693/2023 modernizou a estrutura do SISBIN (Brasil, 2023). Desde então, o Sistema passou a contar com cinco categorias de órgãos integrantes: órgão central (ABIN), órgãos permanentes, órgãos dedicados, órgãos associados e órgãos federados (Brasil, 2023c). Essa estrutura horizontalizada conferiu maior autonomia aos órgãos integrantes, permitindo que cada um deles implantasse seções, núcleos e divisões de inteligência, adaptando-as às suas atividades específicas (Kraemer, 2015).

O Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), por sua vez, foi criado com o objetivo de suprir a necessidade de uma estrutura de produção de conhecimento que atendesse a complexidade dessas questões (Brasil, 2000).

Após a reestruturação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Segurança Pública voltou a ser o órgão central do SISP, sendo responsável por assessorar o

ministro nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com órgãos de segurança pública em nível internacional, federal, estadual, distrital e municipal.

De acordo com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), a Inteligência de Segurança Pública é uma atividade essencial para a área, caracterizando-se como um exercício contínuo e sistemático de ações especializadas voltadas à identificação, avaliação e monitoramento de ameaças, reais ou potenciais. Seu objetivo principal é produzir e proteger conhecimentos estratégicos que auxiliem os tomadores de decisão no planejamento e na execução de políticas de segurança, bem como na antecipação, prevenção, neutralização e repressão de atos criminosos que comprometam a ordem pública, a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio (Brasil, 2020).

Dessa forma, a criação do SISP e a especialização da ISP baseiam-se na necessidade de reformulação de um modelo voltado às novas demandas sociais e que tenha por objetivo a promoção do desenvolvimento social. Isso reflete, diretamente, na segurança pública e auxilia na produção de conhecimento para uma atuação mais assertiva contra as questões afetas ao tema (Brasil, 2020).

A existência de um sistema descentralizado de inteligência permite que as atividades se desdobrem em nível local e que o conhecimento produzido seja disseminado para todos os pontos do sistema em que haja a necessidade de informações. Esses aspectos são essenciais para uma efetiva utilização dos dados coletados, analisados e produzidos (Dantas; de Souza, 2004; Ratcliffe, 2003).

No entanto, ao se considerar tamanha capilaridade, em que cada órgão trabalha sob sua própria cultura organizacional e constroi seu capital de informação estratégica a partir de *modus operandi* próprio, torna-se necessário aplicar fundamentos doutrinários específicos, visando: organizar e padronizar o exercício da atividade de inteligência em determinados contextos; implementar um referencial específico para as ações integradas no âmbito da atividade de inteligência; e proporcionar maior segurança jurídica aos gestores e operadores no exercício da função (Silva; Oliveira Júnior; Ribeiro, 2023).

Não é por acaso que a DNISP possui como objetivo principal buscar a padronização de procedimentos da atividade de ISP (Brasil, 2015). O intuito é disponibilizar aos profissionais de inteligência os fundamentos necessários para produção do conhecimento que irá subsidiar a tomada de decisões no campo da segurança pública preventiva (Hamada; Moreira, 2017).

Embora a Doutrina não seja um conjunto de normas em sentido estrito, mas, sim, um modelo recomendável, uma vez aceito, sua aplicação deve ser considerada imperativa no âmbito organizacional (Feitoza, 2012).

Assim, estabelece-se um conjunto de finalidades, características, ramos, procedimentos e técnicas que orientam a atuação da Inteligência de Segurança Pública. Seu objetivo é desmistificar essa atividade, tornando seus fundamentos mais acessíveis aos profissionais da área e facilitando a integração entre as agências envolvidas (Brasil, 2015).

Nesse contexto, a ISP tem como finalidade fornecer diagnósticos situacionais que auxiliem o processo decisório na segurança pública. Além disso, subsidia o planejamento estratégico do sistema e a formulação de planos específicos para as diversas organizações do SISP. Outra função essencial é o suporte direto às operações policiais, oferecendo informações relevantes para ações de prevenção, patrulhamento ostensivo e investigação criminal.

Caracterizada pela produção de conhecimento, a atividade de inteligência transforma dados coletados, por meio de metodologia específica, em informações precisas e úteis para o assessoramento de decisões e a atuação dos agentes de segurança. Fundamenta-se, ainda, na busca pela verdade como significado, garantindo clareza, precisão e imparcialidade na produção de conhecimento. Além disso, opera com economia de meios, otimizando recursos ao gerar informações objetivas e oportunas, e incentiva uma postura proativa, estimulando a antecipação na análise de cenários em vez de apenas reações a eventos.

Essa atividade se divide em dois ramos principais: a inteligência, voltada à produção de conhecimento sobre identidades, capacidades, intenções e ações de grupos e indivíduos envolvidos em atividades ilegais ou ilegítimas; e a contrainteligência, que se destina à proteção de informações sensíveis, recursos humanos, áreas e instalações estratégicas por meio de ações especializadas e contínuas.

Dentro dessa estrutura, existem, ainda, duas subdivisões funcionais: a Inteligência Policial Judiciária e a Inteligência Policial Preventiva. Esta última, objeto de análise neste trabalho, tem um caráter diagnóstico, analisando cenários passados e presentes para antecipar ameaças futuras e subsidiar estratégias de prevenção à criminalidade. Em nível tático, auxilia o policiamento preventivo, contribuindo para uma maior assertividade nas ações de segurança pública. Sua atuação se baseia na análise de dados extraídos de boletins de ocorrência, geoprocessamento, estatísticas criminais, bancos de dados, relatórios e denúncias.

A produção de conhecimento na ISP assume diferentes formas, classificadas em quatro categorias: informe, informação, apreciação e estimativa. O informe consiste na narrativa de fatos ou situações passadas e presentes, sem interpretação analítica. A informação, por sua vez, resulta de um raciocínio estruturado que permite interpretar os eventos analisados, garantindo maior grau de certeza sobre sua veracidade. A apreciação busca identificar tendências imediatas a partir da análise de dados atuais, orientando a formulação de cenários de curto prazo. Por fim, a estimativa envolve um processo analítico mais aprofundado e multidisciplinar, permitindo a projeção de cenários futuros com a participação de especialistas.

Ao estruturar-se dessa forma, a ISP não apenas otimiza as ações de segurança pública, mas também fortalece a formulação de políticas preventivas e repressivas, contribuindo para uma atuação mais assertiva, ágil e fundamentada na realidade criminal e social.

#### **4.2 A atividade de ISP no âmbito das guardas municipais**

Considerando que a atividade de Inteligência de Segurança Pública possui aplicação em todos os níveis da federação, é possível destacar alguns exemplos em cada esfera.

No nível federal, sobressaem-se a Diretoria de Inteligência Policial da Polícia Federal, a Diretoria de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal e a Diretoria de Inteligência Penitenciária do Departamento Penitenciário Nacional.

No nível estadual, têm-se as Agências Centrais de Inteligência (ACIs) e as Agências de Inteligência, que atuam em batalhões das Polícias Militares e em alguns Corpos de Bombeiros Militares, além das Diretorias de Inteligência Penitenciária das Polícias Penais.

Já no nível municipal, encontram-se os setores de inteligência das guardas municipais, cuja nomenclatura varia de acordo com a abrangência do setor, sendo comumente denominados seções, núcleos, divisões, coordenações ou diretorias de inteligência.

Segundo Cepik (2003), a atividade de Inteligência de Segurança Pública contribui essencialmente sob dois aspectos: tático, relacionado à prevenção imediata e direta de práticas criminosas (repressão criminal qualificada); e estratégico, vinculado à análise de cenários, à prospecção e ao desenvolvimento de políticas públicas.

No aspecto tático-operacional, a ISP auxilia as guardas municipais na execução de ações de repressão qualificada e outras funções estratégicas. Entre suas atribuições, destacam-se a atuação in loco em operações preventivas e repressivas, o suporte na identificação de pessoas, veículos e objetos por meio da consulta a bases de dados integradas e a verificação da veracidade de denúncias recebidas da população. Além disso, a ISP elabora documentos de inteligência sobre atividades potencialmente ilegais, encaminhando-os aos órgãos competentes, realiza levantamentos sobre crimes previamente cometidos (D-1) e promove o cruzamento de dados criminais integrados. O monitoramento de redes sociais e demais fontes abertas também faz parte desse processo, sempre em conformidade com o interesse público e a motivação legal.

Sob o aspecto estratégico, a ISP contribui para a prevenção e análise de cenários, fortalecendo a integração com outras agências de inteligência e incentivando o compartilhamento de informações. Também viabiliza estudos de impacto em segurança pública, analisando os efeitos de empreendimentos e atividades na qualidade de vida da população. Além disso, permite a realização de pesquisas estatísticas sobre as ações e políticas públicas do órgão, fomentando uma cultura de avaliação de resultados. A análise histórica e georreferenciada dos crimes no município é outro recurso relevante, possibilitando a identificação de padrões criminais, áreas de alta incidência (hot spots) e a formulação de estratégias preventivas adequadas à realidade local.

Por fim, a ISP desempenha um papel essencial na contrainteligência, protegendo conhecimentos sensíveis, recursos humanos e instalações institucionais. Nesse contexto, destaca-se o desenvolvimento do Plano de Segurança Orgânica (PSO), que estabelece medidas de proteção para ativos institucionais, como documentos, sistemas de informática e operações. A ISP também viabiliza a implementação de programas de educação em segurança para os servidores, com orientações periódicas sobre medidas individuais e coletivas de proteção. Além disso, pode instituir protocolos para recrutamento e seleção de pessoal que atuará nas dependências do órgão, bem como definir critérios para a temporalidade e classificação do sigilo de documentos gerados pela instituição.

Dessa forma, cabe ao Estado, representado por todos os níveis da federação, desenvolver ações e políticas públicas eficientes, e a atividade de Inteligência de Segurança Pública surge como ferramenta capaz de: auxiliar na execução de ações de repressão qualificada; subsidiar os gestores com conhecimento qualificado de forma a reduzir os riscos da atividade,

proporcionar decisões mais acertadas e auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas e planejamentos estratégicos; e desenvolver uma cultura de proteção orgânica, instituindo protocolos, planos de segurança e medidas individuais e coletivas de segurança ordinária.

### **Setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC**

A Guarda Municipal de Itajaí foi criada em 2014 pela Lei Complementar Municipal n. 274 (Itajaí, 2014). Dentre as competências legais inscritas, que muito se assemelham ao disposto no Estatuto das Guardas Municipais, cumpre destacar que a instituição é responsável por realizar ações preventivas no território municipal em cooperação com outros municípios e forças policiais estaduais e federais, contribuindo para a prevenção da violência e criminalidade. Além disso, a GMI desenvolve ações de prevenção primária à violência por meio da articulação com diferentes órgãos da administração pública. No âmbito estratégico, participa de estudos de impacto na segurança local para subsidiar o planejamento urbano e auxiliar na tomada de decisões voltadas à segurança pública.

Considerando essas atribuições, em janeiro de 2020, por meio de uma Ordem de Serviço (OS), instituiu-se o Núcleo de Inteligência, Contraineligência, Informações e Estatísticas (NIC), com a finalidade de coordenar e controlar as ações de coleta e tratamento de informações para subsidiar as tomadas de decisões relativamente à segurança pública.

Nos termos da OS, o setor deve ser composto por um líder - função exercida pelo Coordenador da Guarda Municipal - e por um corpo operacional formado por quatro guardas municipais. Devido ao baixo efetivo e a decisões estratégicas relativas à distribuição de pessoal, o corpo operacional do setor conta, atualmente, com apenas dois servidores.

A rotina diária do setor concentra-se, majoritariamente, no apoio às atividades de natureza operacional da Guarda Municipal de Itajaí, com ênfase na repressão criminal qualificada. Nesse âmbito, são desenvolvidas ações de suporte às guarnições de radiopatrulhamento, com o objetivo de subsidiar o desempenho da atividade-fim da corporação. Entre essas ações, destacam-se: a identificação de pessoas, veículos e objetos diversos; a verificação da veracidade de denúncias encaminhadas pela população; o cruzamento de dados oriundos de sistemas criminais; e o levantamento de informações sobre crimes ocorridos tanto no município quanto em regiões limítrofes, a fim de fornecer informações confiáveis às equipes de patrulhamento preventivo.

Embora em menor proporção, o setor também realiza atividades de cunho estratégico, voltadas à prevenção e à análise de cenários. Tais ações visam subsidiar a gestão da GMI com conhecimentos que reduzam incertezas e orientem a tomada de decisões. Nesse escopo, incluem-se: a pesquisa histórica de crimes cometidos no município; a identificação de mecanismos causais subjacentes aos delitos; a definição de áreas com maior incidência criminal a partir de dados georreferenciados; e a formulação de estratégias preventivas a serem incorporadas às ações da corporação.

Considerando, no entanto, a recente criação da GMI (2019), seu pequeno corpo administrativo e o surgimento constante de novas demandas, as atribuições do NIC foram, paulatinamente, ampliadas. Atualmente, além das atividades de inteligência, os agentes desempenham outras funções, como: atuar em processos licitatórios; representar o órgão em conselhos municipais; desenvolver projetos de leis e decretos; e responder a requerimentos oriundos da ouvidoria do órgão, da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Assim, desde sua criação, o NIC se adapta a novas responsabilidades, refletindo a flexibilidade do setor dentro da estrutura da Guarda Municipal. A amplitude de suas funções, que abrange desde a análise de dados até o suporte a processos administrativos, presumivelmente, demonstra sua importância no cumprimento das atribuições e competências do órgão.

## 5 PERCEPÇÃO, DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO SETOR DE INTELIGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, SC

Para mensurar a percepção dos guardas municipais em relação ao trabalho realizado pelo setor de inteligência da GMI, foram realizadas entrevistas com seis participantes, distribuídos, equitativamente, em dois níveis de atuação (estratégico e operacional), seguindo os roteiros estruturados<sup>2</sup>.

Reconhece-se que a interpretação e a análise dos dados dependem da percepção e da experiência do entrevistador, o que introduz um certo grau de subjetividade aos resultados. Além disso, não é possível garantir que as informações obtidas estejam isentas de vieses dos entrevistados, os quais podem, intencionalmente ou não, distorcer sua percepção conceitual em relação à prática.

As entrevistas foram transcritas na íntegra, respeitando-se as características linguísticas de cada participante, e tratadas de acordo com a técnica de análise de conteúdo. (Bardin, 2011).

Estabeleceu-se, para tanto, três categorias de análise, posteriormente denominadas de “Dimensões”: (i) Percepção; (ii) Desafios; e (iii) Potencialidades<sup>3</sup>. A dimensão **Percepção** visa compreender como os entrevistados avaliam o setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí. A dimensão **Desafios** busca identificar os principais entraves enfrentados pelo setor, sejam eles estruturais, operacionais, técnicos ou administrativos, que possam comprometer sua aplicabilidade. Por fim, a dimensão **Potencialidades** tem como objetivo explorar oportunidades de aprimoramento e crescimento do setor, considerando tanto recursos disponíveis quanto possíveis estratégias para fortalecer suas atividades e otimizar sua atuação dentro do órgão.

Com o objetivo de garantir a proteção de dados e a confidencialidade das informações, conforme estabelecido no termo de consentimento livre e esclarecido<sup>4</sup>, optou-se por não identificá-los nominalmente. Assim, os entrevistados foram denominados com identificadores alfanuméricos, sendo **A, B e C** referentes aos participantes do nível estratégico e **D, E e F** aos do nível operacional. Essa medida assegura que as respostas permaneçam confidenciais e que

---

<sup>2</sup> Apêndices B e C.

<sup>3</sup> As entrevistas foram realizadas pelo autor e tiveram suas respostas integralmente transcritas e categorizadas no Apêndice D.

<sup>4</sup> Apêndice A.

as opiniões emitidas não sejam associadas diretamente aos participantes, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018a).

Na dimensão **Percepção**, a análise das entrevistas revela uma avaliação unânime sobre a essencialidade do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí. Tanto gestores quanto agentes de campo consideram o NIC um componente vital para a execução de suas funções, com contribuições que vão desde a gestão estratégica até o suporte direto às operações das guarnições.

No nível estratégico, os gestores enfatizam o papel central do setor de inteligência no subsídio à tomada de decisões estratégicas, oferecendo dados que reduzem incertezas e permitem uma gestão mais assertiva e informada.

O participante A menciona que o setor: “[...] realiza diversas atividades em nível estratégico que subsidiam a gestão da Guarda Municipal de Itajaí com conhecimentos valiosos, o que ajuda a reduzir incertezas e apresenta soluções adequadas para a tomada de decisão”.

No nível operacional, por outro lado, as contribuições do NIC são percebidas como fundamentais para a execução das tarefas diárias. Os agentes mencionam que o setor fornece acesso a sistemas e dados que não estão disponíveis diretamente em campo, o que melhora a assertividade do seu trabalho.

Segundo o participante E, “o NIC tem uma gama de acessos a sistemas que muitas vezes na rua a gente não tem disponível [...]”. De forma complementar, o participante D afirma que o suporte do NIC “[...] traz uma maior segurança para a atuação, subsidiando as guarnições com informações, tendo um aumento da assertividade das operações [...]”.

O setor de inteligência é, portanto, percebido de forma positiva, como uma ferramenta indispensável para a segurança e assertividade das atividades da GMI, em ambos os níveis de atuação. Isso inclui atividades como o levantamento de dados sobre crimes, o fornecimento de informações confiáveis e o apoio direto às operações de campo e à gestão administrativa, refletindo o papel central do NIC na estrutura da segurança pública municipal.

Na dimensão **Desafios**, o principal obstáculo apontado por ambos os níveis é a falta de efetivo. O setor, atualmente, opera com apenas dois guardas, o que compromete sua capacidade de adotar novas ações e implementar projetos mais abrangentes, limitando seu desempenho.

O participante D enfatiza esse ponto ao afirmar que: “[...] apenas dois guardas municipais empenhados nessa função específica não é viável. Seria necessário um aumento desse efetivo para que esse núcleo consiga atingir todo o potencial”.

Esse comentário reflete a percepção de que, sem um aumento no quadro de pessoal, o NIC não conseguirá explorar todo o seu potencial estratégico e operacional. Além disso, os participantes de nível estratégico destacaram outro desafio relevante: a falta de um enquadramento jurídico formal para o setor de inteligência.

Atualmente, o NIC não está formalmente incluído na estrutura organizacional da Guarda Municipal de Itajaí, prevista no artigo 41 da Lei n. 274/2014 (Itajaí, 2014). Sua criação se deu por meio de uma ordem de serviço administrativa da gestão anterior, o que gera incertezas quanto às suas atribuições e à segurança jurídica dos servidores alocados no setor.

O participante A reforça essa preocupação, afirmando que “essa inclusão traria maior clareza sobre suas atribuições e responsabilidades, garantindo a segurança jurídica para os servidores lotados no setor”. Isso evidencia a necessidade de um enquadramento jurídico formal que sustente a atuação do NIC e assegure sua estabilidade institucional.

Esses desafios apontam para a necessidade de reforçar o quadro de pessoal e formalizar legalmente o setor de inteligência para garantir que ele possa funcionar de maneira plena.

Na dimensão **Potencialidades**, a análise das entrevistas revelou percepções complementares sobre o potencial do setor de inteligência da GMI, que variam conforme as competências de cada nível de atuação.

No nível estratégico, os participantes identificam pesquisas estatísticas e estudos de impacto como áreas com grande potencial para melhorar a atuação do setor. O foco está na produção de dados e na avaliação contínua de resultados, utilizando dados para orientar ações mais assertivas e baseadas em evidências.

Os participantes B e C mencionam a importância de realizar “[...] pesquisas estatísticas sobre as ações e políticas públicas executadas pela guarda municipal”, com o objetivo de desenvolver uma cultura de avaliação de resultados, o que permitiria uma “[...] análise da eficácia das iniciativas, promovendo a transparência e o monitoramento dos dados de forma contínua”.

Essas sugestões refletem a busca por um setor mais orientado por dados, capaz de gerar informações qualificadas e mensuráveis para aprimorar tanto a gestão estratégica quanto as operações da GMI.

No nível operacional, os agentes sugerem que o NIC poderia ter uma participação mais ativa na verificação de denúncias e na produção de documentos de inteligência, com ênfase no apoio direto às guarnições e no envio de informações detalhadas para os órgãos competentes.

O participante D menciona que o setor poderia “[...] focar mais na questão de auxílio, na diversidade das denúncias oriundas da população”, oferecendo suporte em tempo real às guarnições.

Já o participante F reforça que o NIC poderia “[...] produzir documentos de inteligência que abordam potenciais atividades ilegais” identificadas pelas guarnições, mas que não são de competência direta da Guarda, enviando essas informações para os órgãos competentes.

A análise evidencia que o setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí possui grande potencial de expansão em ambos os níveis. Essas sugestões demonstram que, embora o setor já seja percebido como essencial para o funcionamento da GMI, há grande potencial para ampliar sua atuação, tornando-o ainda mais eficaz e integrado ao contexto dinâmico da segurança pública municipal.

As entrevistas demonstraram forte associação com a literatura trabalhada, especialmente no que diz respeito à aplicação da ISP como vetor de uma segurança pública preventiva, e confirmaram a hipótese desse trabalho, evidenciando que os usuários percebem o setor de inteligência como uma ferramenta indispensável tanto para o suporte estratégico quanto operacional.

Ao considerarem o setor de inteligência essencial para as atividades do órgão, os participantes de ambos os níveis de atuação reforçam o papel central da ISP no suporte ao desenvolvimento e a execução de atividades preventivas e de repressão qualificada, respectivamente aspectos estratégico e tático/operacional, como apontado por Cepik (2003).

Essas percepções associam a atividade de ISP a uma segurança pública predominantemente preventiva e baseada em evidências, conforme discutido por autores como Kopittke (2019), Ratcliffe (2002, 2003, 2005) e Sherman (2003). Quando aplicada em âmbito municipal, essa abordagem revela o potencial de construção de ações e projetos que possibilitem o

estabelecimento progressivo de um novo paradigma na área e, finalmente, o entendimento da segurança como um direito fundamental (Brasil, 2023a).

Apesar desse reconhecimento, os desafios mencionados, como a falta de efetivo e a ausência formal do setor na estrutura organizacional da GMI, embora não invalidem a hipótese, indicam limitações que impactam a atuação plena do setor. Esses desafios refletem as dificuldades enfrentadas por muitos municípios para expandir seus setores de segurança de forma sustentável, evidenciando um problema comum entre as guardas municipais, especialmente em cidades de pequeno e médio porte, conforme exposto no capítulo 3.

Reforça-se, assim, a necessidade de adequações estruturais e normativas, discutidas no capítulo 4, como fundamentais para garantir a sustentabilidade e a segurança jurídica das operações de inteligência.

Por fim, as entrevistas revelaram que, embora o setor de inteligência já seja amplamente reconhecido por sua importância, ainda há grande potencial para sua expansão e aprimoramento, tanto em termos operacionais quanto estratégicos.

Como ferramenta capaz de subsidiar os públicos-alvo com conhecimento qualificado (Hamada; Moreira, 2017; Ratcliffe, 2003), o setor tem o potencial de impactar positivamente todas as políticas públicas desenvolvidas pelo município na área, exemplificadas, anteriormente, em quatro eixos de atuação.

As atividades de inteligência, quando devidamente implementadas e integradas aos demais setores de segurança pública, tem capacidade de transformar o modo como a segurança é gerida nos municípios, oferecendo uma abordagem mais preventiva, assertiva e baseada em evidências.

As percepções, desafios e potencialidades apontados pelos entrevistados retratam, portanto, as discussões teóricas apresentadas nos capítulos anteriores e corroboram amplamente a hipótese sugerida, reforçando a importância da Inteligência de Segurança Pública como um componente essencial na construção de políticas de segurança eficazes e na proteção da sociedade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou mensurar a percepção dos guardas municipais em relação ao trabalho realizado pelo setor de inteligência da GMI, identificando seus desafios e potencialidades, com o intuito de analisar como a atividade de Inteligência de Segurança Pública impacta a tomada de decisão estratégica e operacional no contexto da segurança pública municipal.

A pesquisa confirmou a hipótese de que os guardas percebem o setor de forma positiva, visto como essencial para subsidiar tanto as decisões estratégicas quanto a atividade operacional. No nível estratégico, o setor foi apontado como um instrumento fundamental para reduzir incertezas e orientar uma gestão baseada em evidências, enquanto no nível operacional, destacou-se sua contribuição para o aumento da assertividade das operações cotidianas.

O estudo contribui para o campo de pesquisa da segurança pública municipal, com foco nas estratégias de inteligência em nível local, ao abordar uma lacuna significativa na literatura: estudos que mensurem a percepção dos profissionais de segurança sobre o conhecimento qualificado produzido por setores de inteligência, especialmente no contexto das guardas municipais.

Ao analisar esse aspecto no município de Itajaí, a pesquisa avança na compreensão do impacto das atividades de inteligência na segurança pública preventiva em nível municipal. Por outro lado, os achados reforçam a importância da ISP como um vetor essencial para a construção de políticas públicas mais assertivas, trazendo uma perspectiva prática que conecta o campo teórico à realidade das guardas municipais.

O estudo oferece, assim, subsídios para gestores e formuladores de políticas públicas no aperfeiçoamento das estruturas dos setores de inteligência, especialmente ao da GMI, apontando a necessidade de ampliar a alocação de profissionais qualificados para a área, bem como de formalizar a inclusão do setor na estrutura organizacional da Guarda Municipal.

A análise das potencialidades do NIC também indica caminhos para expandir seu portfólio de produtos, como a realização de estudos estatísticos e a elaboração de relatórios analíticos, voltados ao desenvolvimento de uma cultura de avaliação e produção de conhecimento baseada em evidências científicas.

Existem limitações dessa pesquisa que também devem ser consideradas: a amostra restringiu-se a seis participantes, o que, embora permita uma análise do setor em questão, limita a aplicação dos resultados a um estudo de caso. Além disso, o enfoque em um único município dificulta comparações intermunicipais, o que poderia enriquecer ainda mais o debate sobre a eficácia e os desafios dos setores de inteligência nas guardas municipais. Por fim, a pesquisa depende da subjetividade dos entrevistados, o que pode introduzir vieses nas percepções analisadas.

Como sugestões para futuras pesquisas, recomenda-se a realização de estudos comparativos entre diferentes municípios para avaliar a assertividade de setores de inteligência em realidades diversas. Também seria relevante investigar como a integração das atividades de inteligência com outros órgãos de segurança pública impacta os resultados em termos de prevenção e repressão qualificada. Por fim, propõe-se a análise da percepção de outros públicos, como a das comunidades atendidas pelas políticas públicas que utilizam os dados produzidos pelos setores de inteligência.

Este trabalho não apenas preenche uma lacuna importante no campo de pesquisa da segurança pública municipal, como também aponta novos caminhos para o avanço das políticas de prevenção, para o fortalecimento das atividades de inteligência e para o protagonismo dos municípios brasileiros na produção de uma segurança pública mais próxima da população.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, R. G.; RATTON Jr., J. L. de A.; KERBER, A. de O.; VASCONCELLOS, F. B.; SANTOS, M. C. S.; SANTO, R. D. **As políticas públicas de segurança no âmbito municipal: uma análise comparada das cidades de Canoas/RS e Jaboatão dos Guararapes/PE**. Brasília, DF: Ministério da Justiça/SENASP, 2013. p. 283-376. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/pspvolume3/4-as-politicas-de-seguranca-no-ambito-municipal-3.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: ed. 70, 2011.
- BARUERI. **Aquisição de tablets para viaturas reforça ainda mais a segurança de Barueri**. Barueri: Prefeitura de Barueri/SP, 2024. Disponível em:  
[https://portal.barueri.sp.gov.br/Noticia/02032024-aquisicao-de-tablets-para-viaturas-reforca-ainda-mais-a-seguranca-de-barueri#:~:text=%2D%2002%20de%20mar%C3%A7o%20de%202024&text=Sendo%20assim%2C%20a%20Prefeitura%20de,GCM\)%20e%20da%20Defesa%20Civil](https://portal.barueri.sp.gov.br/Noticia/02032024-aquisicao-de-tablets-para-viaturas-reforca-ainda-mais-a-seguranca-de-barueri#:~:text=%2D%2002%20de%20mar%C3%A7o%20de%202024&text=Sendo%20assim%2C%20a%20Prefeitura%20de,GCM)%20e%20da%20Defesa%20Civil). Acesso em: 14 abr. 2024.
- BATISTA, M.; DOMINGOS, A. Mais que boas intenções: técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 32, n. 94, p.1-24, jun. 2017.
- BATITUCCI, E. C. A evolução institucional da Polícia no Século XIX Inglaterra, EUA e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 30-47, ago/set 2010.
- BATTIBUGLI, T. **Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)**. 2006. 318 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- BEATO FILHO, C. Crime e políticas sociais. *in*: COLTRO, A. C. M. *et al.* **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Brasília: ILANUD, 2002. cap. 1, p. 9-18. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2706>. Acesso em: 01 abr. 2024.
- BELO HORIZONTE. **Servidores da Segurança Municipal concluem curso de Produção por Evidências**. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, MG, 2024. Disponível em:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/servidores-da-seguranca-municipal-concluem-curso-de-producao-por-evidencias>. Acesso em: 23 abr. 2024.
- BELO HORIZONTE. **Guarda Municipal cria grupo Guardiã Maria da Penha de Proteção à Mulher**. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, MG, 2023. Disponível em:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/guarda-municipal-cria-grupo-guardia-maria-da-penha-de-protecao-mulher>. Acesso em: 22 abr. 2024.
- BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Environment, routine, and situation: toward a patterns theory of crime. *in*: CLARKE, R.; FELSON, M. (Eds.). **Routine activity and rational choice: advances in criminological theory**. New Jersey: Transaction Publishers, 1993, p. 259-294.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). **Mapa da Segurança Pública 2024**. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). **Os Municípios e a Prevenção da Violência: o papel da Guarda Municipal**. Brasília: MJSP, 2023a. 181 p.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). **Técnicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública visitam municípios paulistas para aprimorar as estratégias de segurança pública**. Brasília: MJSP, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/tecnicos-do-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-visitam-municipios-paulistas-para-aprimorar-as-estrategias-de-seguranca-publica>. Acesso em: 14 abr. 2024.

BRASIL. Abin. **Agência Brasileira de Inteligência - Composição**. Brasília: Abin, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/institucional/sisbin/composicao-do-sisbin#:~:text=Os%20%C3%B3rg%C3%A3os%20permanentes%20do%20SISBIN,o%20primeiro%20n%C3%ADvel%20do%20Sistema>. Acesso em: 23 mai. 2024.

BRASIL. Abin. **Doutrina da Atividade de Inteligência**. Brasília: Abin, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/doutrina/Doutrina-da-Atividade-de-Inteligencia-2023>. Acesso em: 02 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 11.841, de 21 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a cooperação das guardas municipais com os órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023e.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). **Curso de introdução à atividade de inteligência (CIAI)**. Brasília: MJSP, 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Brasília: Diário Oficial da União, 2018a.

BRASIL. **Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018b.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). **Doutrina nacional de inteligência de segurança pública – DNISP 4. ed., rev. e atual**. Brasília: MJSP, 2015.

BRASIL. **Lei n. 13.022, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. **Lei n. 9.883 de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p.1, 8 dez. 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985.** Convoca Assembleia Nacional Constituinte e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1985.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 1.072, de 30 de dezembro de 1969.** Dá nova redação ao art. 3º, letra "a" do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969 e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1969.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969.** Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1969.

BRASIL. **Lei n. 4.341, de 13 de junho de 1964.** Cria o Serviço Nacional de Informações. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1964.

BRASIL. **Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889.** Proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais. Rio de Janeiro: Coleção de Leis do Brasil - 1889, Página 1 Vol. 1.

BRETAS, M. L. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Ministério da Justiça, 1997. 188 p.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem.** Brasília (DF), v. 57, n. 5, p. 611-614, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2024.

CANO, I. Políticas de Segurança Pública no Brasil: Tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **Revista Internacional de Direitos Humanos: SUR,** São Paulo, v. 3, n. 5, p. 136-155, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/22643>. Acesso em: 01 abr. 2024.

CANOAS. **Operação Sossego intensifica fiscalização em bares de Canoas.** Canoas: Prefeitura de Canoas, RS, 2022. Disponível em: <https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/operacao-sossego-intensifica-fiscalizacao-em-bares-de-canoas/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

CANOAS. **Decreto n. 212 de 25 de junho de 2021.** Institui o Programa Canoas Cidade do Cuidado como o sistema integrado de prevenção às violências e acesso a direitos no âmbito da Administração Pública do Município de Canoas. Canoas: Prefeitura de Canoas, RS, 2021a Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/canoas/decreto/2021/21/212/decreto-n-212-2021-institui-o-programa-canoas-cidade-do-cuidado-como-o-sistema-integrado-de-prevencao-as-violencias-e-acesso-a-direitos-no-ambito-da-administracao-publica-do-municipio-de-canoas-cria-o-comit-e-integrado-de-prevencao>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CANOAS. **Investimentos em inteligência e prevenção marcam os 100 primeiros dias da Segurança Pública.** Canoas: Prefeitura de Canoas, RS, 2021b. Disponível em: <https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/investimento-em-inteligencia-e-prevencao-marcam-os-100-primeiros-dias-da-seguranca-publica/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

CARVALHO, C. F. **A evolução da segurança pública municipal no Brasil**. 1. ed. Curitiba: 2017. 238 p.

CEPIK, M. **Espionagem e democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. 232 p. Disponível em:

[http://www.professor.ufrgs.br/marcocepik/files/cepik\\_-\\_2003\\_-\\_fgv\\_-\\_espionagem\\_e\\_democracia\\_21-apr-14\\_1.compressed.pdf](http://www.professor.ufrgs.br/marcocepik/files/cepik_-_2003_-_fgv_-_espionagem_e_democracia_21-apr-14_1.compressed.pdf). Acesso em: 08 jun 2024.

CNN BRASIL. **Boulos quer dobrar efetivo da Guarda Municipal em São Paulo**. São Paulo: 2024. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/eleicoes/eleicoes-2024-boulos-agenda-sindguardas-gcm-pre-companha-sao-paulo/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

DANTAS, G. F. de L; SOUZA, N. G. **As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2004. Disponível em:

[https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo\\_legado1/seguranca-publica/artigos/art\\_as-bases-introdutorias.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legado1/seguranca-publica/artigos/art_as-bases-introdutorias.pdf). Acesso em: 25 mai. 2024.

DIADEMA. **III Plano de Segurança Pública de Diadema/SP**. Diadema: Prefeitura de Diadema, SP, 2011. Disponível em:

<https://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/prevencao-da-violencia/politicas-municipais/plano-de-seguranca-publica-de-diadema/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

DUARTE, J. Entrevista em profundidade. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, v. 1, p. 62-83, 2005.

ECK, J. Preventing crime at places. In: SHERMAN, L. *et al.* (Eds.). **Evidence-based crime prevention**. New York: Routledge, 2002, p. 241-294.

ECK, J; LAVIGNE, N. **Using Research: A primer for law enforcement managers**. Washington DC: PERF. 1994, 180 p.

ESTÂNCIA VELHA. **Forças de segurança reforçam o patrulhamento durante o período de Natal**. Estância Velha: Prefeitura Municipal de Estância Velha, RS, 2023. Disponível em: <https://estanciavelha.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/2269/?forcas-de-seguranca-reforcam-o-patrulhamento-durante-o-periodo-de-natal.html>. Acesso em: 12 abr. 2024.

FEIRA DE SANTANA. **Operação limpa muros de 12 unidades escolares alvos de pichação**. Feira de Santana: Prefeitura de Feira de Santana, BA, 2023a. Disponível em: <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/secom/noticias.asp?idn=35038>. Acesso em: 20 abr. 2024.

FEITOZA, D. P. **Inteligência, segurança e direito: políticas e operações de inteligência**. 2012. 263 p. Relatório (residência Pós-Doutoral) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FONTOURA, N. de O.; RIVERO, P. S.; e RODRIGUES, R. I. Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: Continuidades e Perspectivas. **Políticas sociais:**

**acompanhamento e análise**, Brasília, v. 3, n. 17, p. 135-198, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4136>. Acesso em: 23 mar. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Raio-x das forças de segurança pública no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/237>. Acesso em: 7 abr. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Guia segurança no Município: caminhos para construção de uma cultura de paz**. São Paulo: FBSP, 2022. ISBN 9786589596127. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/75>. Acesso em: 7 abr. 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). **Pesquisa analisa impacto das novas tecnologias na segurança pública**. São Paulo: FGV, 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/pesquisa-analisa-impacto-novas-tecnologias-seguranca-publica>. Acesso em: 22 abr. 2024.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e de grupos. *In*: BAUER, M.W; GASKELL, G (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem, e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 64-89.

GONÇALVES, L. M. D. **A necessária centralidade da prevenção na Política de Segurança Pública**. São Paulo: IREE, 2022, p. 4-7. Disponível em: [https://iree.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Artigos\\_Prevencao\\_da\\_Violencia.pdf](https://iree.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Artigos_Prevencao_da_Violencia.pdf). Acesso em: 01 abr. 2024.

GUARULHOS. **Guarulhos lança programa de monitoramento por câmeras nos espaços educativos da cidade**. Guarulhos: Prefeitura de Guarulhos, SP, 2023. Disponível em: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/site/detalhar/conteudo/6033/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

HAMADA, H. H.; MOREIRA, R. P., 2017. Referenciais básicos para a capacitação de profissionais de inteligência de segurança pública no Brasil. **Revista Brasileira de Inteligência**. Brasília: Abin, n. 12, p. 65-76, dez. 2017.

HEITOR, T. V. Insegurança em meio urbano: o espaço na mediação de oportunidades delituosas. **PSICOLOGIA**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 31-44, 2007. DOI: 10.17575/rpsicol.v21i2.365. Disponível em: <https://revista.appsicologia.org/index.php/rpsicologia/article/view/365>. Acesso em: 5 abr. 2024.

HIDALGO, D.; SILVEIRA, F.; PADILHA, D.; BASSANI, A. F.; NASCIMENTO, I. Violência urbana e políticas de segurança: análise em quatro cidades latino-americanas. **Revista EURE**, Chile: 2021, vol. 47, n. 141, p. 165-184. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/196/19666824008/19666824008.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2024.

HIGÍDIO, J. **Decreto do governo federal sobre GCMs possui caráter meramente simbólico**. São Paulo: Consultor Jurídico, 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-16/decreto-do-governo-federal-sobre-gcms-possui-carater-meramente-simbolico/#:~:text=O%20tamb%C3%A9m%20criminalista%20Aury%20Lopes,avan%C3%A7os%20no%20tema%20dos%20guardas>. Acesso em: 10 abr. 2024.

HILSMAN, R. **Informações estratégicas e decisões nacionais**. Tradução: Pereira, A. G. SNI, 1966. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/Media/X9/BRANRIOX90TAI208P1.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ITAJAÍ. **Lei Complementar n. 274, de 25 de novembro de 2014**. Cria a Guarda Municipal e dá outras providências. Itajaí, SC: 2014.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. 532 p.

JUIZ DE FORA. **Prevenção é pilar da atuação da Guarda Municipal junto a escolas municipais**. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, MG, 2023. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=80583>. Acesso em: 21 abr. 2024.

JUIZ DE FORA (MG). **Guarda Municipal realiza mais de 3,4 mil atendimentos em 2021**. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora/MG, 2022. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=74073>. Acesso em: 15 abr. 2024.

KOPITTKE, A. W. **Segurança Pública Baseada em Evidências: a revolução das evidências na prevenção à violência no Brasil e no Mundo**. 2019. 414 p. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

KOPITTKE, A. Guardas Municipais: entre a tentação da tradição e o desafio da inovação. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 72-87, ago/set 2016.

KRAEMER, R. Incompreensão do conceito de inteligência na segurança pública. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, n. 10, p. 73-82, dez. 2015.

MAGUIRE, M. Policing by risks and targets: Some dimensions and implications of intelligence-led crime control, **Policing and Society**, v. 9, p. 315-36, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10439463.2000.9964821>. Acesso em: 25 de março de 2024.

MANSUR, S. A. **Princípio da eficiência e repressão qualificada**. São Paulo: FBSP, 2007. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/node/21776>. Acesso em: 12 abr. 2024.

MEU SITE JURÍDICO (MSJ). **O que se entende por prevenção primária, secundária e terciária do crime?** São Paulo: Editora Juspodivm, 2017. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2017/06/19/o-que-se-entende-por-prevencao-primaria-secundaria-e-terciaria-crime/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 1998. 416 p.

NASCIMENTO, F.; SILVA NETO, A. J. A oportunidade faz o ladrão? Perspectivas alternativas da análise situacional do crime. **EDUCTE**, Maceió, v. 13, p. 1842-1855, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ifal.edu.br/educte/article/view/2056/1504>. Acesso em: 6 abr. 2024.

NETO, L. E. do N. **Guarda Municipal: uma análise histórico-jurídica**. São Paulo: Jus Navigandi, 2016. Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/51758/guarda-municipal-uma-analise-historico-juridica>. Acesso em: 23 de março de 2024.

O GLOBO. **Paes aprova nova escala de trabalho para a Guarda Municipal do Rio**. Rio de Janeiro: 2023. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/07/paes-aprova-nova-escala-de-trabalho-para-a-guarda-municipal-do-rio.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Manual de diretrizes de prevenção à criminalidade**: aplicação prática. Nova York, 2010. 128 p. Disponível em:

[https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/UNODC\\_CrimePreventionGuidelines\\_POR\\_LR.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/UNODC_CrimePreventionGuidelines_POR_LR.pdf). Acesso em: 21 abr. 2024.

PALMAS. **Barulho excessivo pode se enquadrar como infração, contravenção e crime ambiental, passível de multa**. Palmas: Prefeitura de Palmas, TO, 2022. Disponível em:

<https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/fiscalizacao-intensifica-trabalhos-contr-a-perturbacao-do-sossego-no-final-de-semana/31064/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PAULA, G. de. **Atividade de Inteligência de Segurança Pública**: um modelo de conhecimento aplicável aos processos decisórios para a Prevenção e Segurança no Trânsito.

2013. 293 p. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do conhecimento) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em:

<https://tede.ufsc.br/teses/PEGC0306-T.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024.

PELOTAS. **Pacto Pelotas pela Paz**. Pelotas: Prefeitura de Pelotas, RS, 2017. Disponível em:

<https://www.pelotas.rs.gov.br/pacto/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PERES, M. F. T. Prevenção e controle: oposição ou complementaridade para a redução da violência. **Ciência e Cultura**. São Paulo: 2002, v. 54, n. 1, p. 54-55, jun/set. 2002. Disponível em:

[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252002000100025](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000100025). Acesso em: 2 abr. 2024.

PESSOA, G. T. de A. **Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte**. Brasília: MAPA, 2015. Disponível em:

<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/307-corpo-de-guardas-municipais-permanentes-da-corte>. Acesso em: 18 mar. 2024.

PLATT, W. **A produção de informações estratégicas**. Rio de Janeiro: Agir, 1967.

PRAIA GRANDE. **Comércio da Avenida Presidente Costa e Silva é beneficiado por ação da SEURB**. Praia Grande: Prefeitura de Praia Grande, SP, 2023. Disponível em:

<https://www2.praiagrande.sp.gov.br/noticia/id/59067>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PRAIA GRANDE. **Curso de Formalização e Qualificação dos Ambulantes reúne mais de 500 participantes**. Praia Grande: Prefeitura de Praia Grande, SP, 2018. Disponível em:

<https://www2.praiagrande.sp.gov.br/noticia/id/45838>. Acesso em: 18 abr. 2024.

RATCLIFFE, J. Intelligence-led policing and the problems of turning rhetoric into practice.

**Policing and Society**, 12(1), 53–66, 2002. Disponível em:

<https://doi.org/10.1080/10439460290006673>. Acesso em: 18 mar. 2024.

RATCLIFFE, J. Intelligence-led policing. **Trends & issues in crime and criminal justice**. Canberra: Australian Institute of Criminology, n. 248, 2003. Disponível em: <https://www.aic.gov.au/publications/tandi/tandi248>. Acesso em: 25 de março de 2024.

RATCLIFFE, J. The Effectiveness of Police Intelligence Management: A New Zealand Case Study. **Police Practice and Research**, 6(5), 435–451, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15614260500433038>. Acesso em: 18 mar. 2024.

RECIFE. **Pacto pela Vida Recife**: Plano Municipal de Segurança Urbana e Prevenção da Violência. Recife: Prefeitura de Recife, PE, 2013. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/pactopelavida.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RICARDO, C. de M.; CARUSO, H. G. C. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. **Revista Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 102-119, 2007. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/10>. Acesso em: 20 out. 2024.

RICARDO, C. de M.; SIQUEIRA, P. P.; MARQUES, C. R. Estudo conceitual sobre os espaços urbanos seguros. **Revista Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 200-216, fev/mar 2013.

ROCHA, A. B. S. Atividade de inteligência. **Revista Jurídica do Ministério Público**, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 173-186, jul/dez 2007.

ROCHA, F. C. W. **Desmilitarização das Polícias Militares e Unificação de Polícias: desconstruindo mitos**. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/unificacao-de-policias/Texto%20Consultoria.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

RODRIGUES, M. A. da S. **Conversão Institucional na Reforma da Segurança Pública no Brasil**. 2011. 85 p. Tese (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SCHABBACH, L. M. A agenda da segurança pública no Brasil e suas (novas) políticas. *in*: **Avaliação de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 216-231. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/108157/000948607.pdf?seque%20nce%20=1>. Acesso em: 01 abr. 2024.

SCHNEIDER, S. **Crime prevention: theory and practice**. Tradução: Andréa M. S. 2. ed. Boca Raton: CRC Press Taylor & Francis Group, 2015, 524 p.

SENADO FEDERAL. Senado Notícias. **Constituições brasileiras**. Brasília: [s.d]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras>. Acesso em: 23 mar. 2024.

SHERMAN, L. W. Combatendo o crime: a polícia e o controle do crime. *in*: TONRY, M.; MORRIS, N. (Org.). **Policiamento moderno**. Tradução de Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 177-252.

SILVA, E. E. N.; ROLIM, V. H. A importância da atividade de inteligência de segurança pública na prevenção criminal. **O Alferes**, Belo Horizonte, p. 139-169, jan/jun 2017.

SILVA, J. G. S. L.; MEIRELLES, F. O uso de bases de dados públicos por empresas em seus sistemas de Business Intelligence e seus benefícios para o negócio. (2017). **CONFIRM**, 2017 Proceedings. 21. Disponível em: <http://aisel.aisnet.org/confirm2017/21>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SILVA, M. P. H., OLIVEIRA JÚNIOR, A., RIBEIRO, A. C. M. L. Uma visão crítica sobre a ausência de protocolo geral de integral de agências na inteligência em segurança pública. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília: ABIN, n. 18, dez. 2023. Disponível em: <https://rbi.enap.gov.br/index.php/RBI/article/view/228>. Acesso em: 26 mai. 2024.

SPANIOL, M. I. **Políticas Municipais de Prevenção à Violência no Brasil: Desafios e Experiências no Campo da Segurança Pública**. 2016. 250 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8201/1/000478472-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2024.

STARLING, H. Órgãos de informação e repressão da ditadura. **Brasil Doc**. Belo Horizonte: UFMG, s.d. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

TERESINA. **Vila Bairro Segurança: A Experiência do Programa Piloto e os Desafios para a Consolidação de uma Política Municipal de Prevenção à Violência em Teresina/PI**. Teresina: Prefeitura de Teresina, PI, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/01/vila-bairro-seguranca-completo-v3-1.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento comunitário: como começar**. São Paulo: Polícia Militar de São Paulo, Editora Parma, 1999. 337 p.

ZACCHI, J. M. Prevenção da Violência: Avanços e Desafios na Ordem do Dia. *in*: COLTRO, A. C. M. *et al.* **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. Brasília: ILANUD, 2002. cap. 3, p. 31-41. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2706>. Acesso em: 01 abr. 2024.

WILCOX, P.; CULLEN, F. T. Situational opportunity theories of crime. **Annual Review of Criminology**, v. 1, n. 1, p. 123-148, 2018.

WORLD BANK GROUP (WBG). **Prevenção comunitária do crime e da violência em áreas urbanas da América Latina: um guia de recursos para municípios**. Washington, D.C.: World Bank Group, 2003. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/413111468263936155/Prevencao-comunitaria-do-crime-e-da-violencia-em-areas-urbanas-da-America-Latina-um-guia-de-recursos-para-municipios>. Acesso em: 10 abr. 2024.

**APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade De Filosofia E Ciências Humanas  
Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

**TERMO**

O (a) Sr. (a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “Percepção, desafios e potencialidades do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC: uma abordagem legal e prática”, conduzida por mim, Gabriel Ferreira, e sob a orientação do Professor Mestre Rodrigo Alisson Fernandes, que visa compor a minha monografia de especialização na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa objetiva analisar a percepção, os desafios e as potencialidades do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC. Para tanto, será apresentado o histórico legal e a doutrina aplicável a esses órgãos municipais e à atividade de Inteligência de Segurança Pública. Especificamente no contexto do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, serão identificados os desafios enfrentados e as suas potencialidades, além de mensuradas as percepções dos usuários que recebem dele o conhecimento produzido, tanto em nível estratégico quanto operacional.

A sua participação consistirá em conceder uma entrevista, que visa obter informações sobre suas experiências e percepções em relação ao tema proposto. Com o objetivo de facilitar a posterior análise do conteúdo de suas respostas, com sua autorização, a entrevista será gravada.

A aplicação da entrevista será de forma individual e em local reservado, garantindo a privacidade do (a) participante, que poderá pausa-la, não responder à questão ou desistir da participação, sem qualquer penalidade.

São assegurados aos participantes o direito de não identificação e de manutenção do caráter confidencial da informação com relação à privacidade. Seu nome e identidade não serão divulgados, garantindo, com isso, que suas respostas serão confidenciais e as opiniões emitidas não serão associadas. Os dados serão mantidos criptografados e tratados conforme as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018a).

O (a) participante não terá nenhum gasto ou ganho financeiro ao participar da pesquisa. A sua participação é voluntária e não apresenta quaisquer benefícios ou penalidades por parte da equipe de pesquisa. Ou seja, a recusa em participar não acarretará em penalidades ou modificações na forma como é tratado (a) pelos pesquisadores, que continuarão zelando por sua identidade e seguindo padrões profissionais de pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando a pesquisa for finalizada, podendo entrar em contato com o pesquisador, a qualquer momento e para quaisquer esclarecimentos desejados, por meio do e-mail: gabriel\_ferreira.f@hotmail.com.

### **CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO**

Ciente dos objetivos e da metodologia de obtenção de dados da pesquisa, eu, [...], autorizo o uso, em atividades de natureza acadêmico-científica, das informações por mim oferecidas nessa entrevista, desde que assegurada a preservação de minha identidade. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar, se assim o desejar, de modo que declaro que concordo em participar desse estudo, de forma voluntária, e recebi uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Assinatura do (a) entrevistado (a)

Assinatura do pesquisador

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AO NÍVEL ESTRATÉGICO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade De Filosofia e Ciências Humanas  
Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

Senhor (a) Colaborador (a) desta pesquisa.

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente e visando instruir pesquisa de campo para minha monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, solicito a sua colaboração em responder aos questionamentos abaixo, que tratam do seguinte tema: “Percepção, desafios e potencialidades do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC: uma abordagem legal e prática”.

Desde já muito obrigado por sua colaboração.

**ROTEIRO DE ENTREVISTA****Dados introdutórios:**

Nome: Função: Tempo em que exerce essa função:

Histórico do (a) participante na Prefeitura de Itajaí, SC:

**Questionário:**

1. Qual sua opinião sobre o papel dos municípios na segurança pública?
2. Qual sua opinião sobre o papel das guardas municipais na segurança pública? A perspectiva de atuação desses órgãos deve ser o enfrentamento, a prevenção ou ambos?
3. Durante a sua gestão, foram elaboradas ações/programas/intervenções para enfrentamento ou prevenção à violência?
4. O (a) Sr. (a) participou da elaboração/implementação/execução dessas ações? Se sim, percebeu alguma dificuldade nesse processo?
5. No tocante ao trabalho desenvolvido pelo setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC, o (a) Sr. (a) conhece e utiliza os serviços disponibilizados?

6. Em nível estratégico, o setor de inteligência atende as necessidades dos gestores no desempenho de suas funções?
7. Existe potencial para uma melhor aplicação do setor nesse nível de atuação? Se sim, quais aplicações adicionais seriam úteis?
8. Seriam necessárias mudanças para uma melhor participação/aplicação do setor de inteligência nas ações desenvolvidas em sua gestão? Se sim, quais alterações seriam úteis?
9. Em nível estratégico, como o (a) Sr. (a) percebe e avalia a atuação do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC?

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AO NÍVEL OPERACIONAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade De Filosofia e Ciências Humanas  
Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

Senhor (a) Colaborador (a) desta pesquisa.

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente e visando instruir pesquisa de campo para minha monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, solicito a sua colaboração em responder aos questionamentos abaixo, que tratam do seguinte tema: “Percepção, desafios e potencialidades do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC: uma abordagem legal e prática”.

Desde já muito obrigado por sua colaboração.

**ROTEIRO DE ENTREVISTA****Dados introdutórios:**

Nome: Função: Tempo em que exerce essa função:

Histórico do (a) participante na Prefeitura de Itajaí, SC:

**Questionário:**

1. Qual sua opinião sobre o papel dos municípios na segurança pública?
2. Qual sua opinião sobre o papel das guardas municipais na segurança pública? A perspectiva de atuação desses órgãos deve ser o enfrentamento, a prevenção ou ambos?
3. Durante o período em que exerce a sua função na Guarda Municipal de Itajaí, SC, foram elaboradas ações/programas/intervenções para enfrentamento ou prevenção à violência?
4. O (a) Sr. (a) participou da elaboração/implementação/execução dessas ações? Se sim, percebeu alguma dificuldade nesse processo?
5. No tocante ao trabalho desenvolvido pelo setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC, o (a) Sr. (a) conhece e utiliza os serviços disponibilizados?

6. Em nível operacional, o setor de inteligência atende as necessidades dos agentes do órgão no desempenho de suas funções?
7. Existe potencial para uma melhor aplicação do setor nesse nível de atuação? Se sim, quais aplicações adicionais seriam úteis?
8. Seriam necessárias mudanças para uma melhor participação/aplicação do setor de inteligência nas ações desenvolvidas pelo órgão? Se sim, quais alterações seriam úteis?
9. Em nível operacional, como o (a) Sr. (a) percebe e avalia a atuação do setor de inteligência da Guarda Municipal de Itajaí, SC?

**APÊNDICE D - CATEGORIZAÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade De Filosofia E Ciências Humanas  
Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

**CATEGORIZAÇÃO**

**Nível estratégico**

Quadro 1 - Categoria: Percepção.

<b>Subcategoria:</b> essencialidade do setor de inteligência		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
O NIC realiza diversas atividades em nível estratégico que subsidiam a gestão da Guarda Municipal de Itajaí com conhecimentos valiosos, o que ajuda a reduzir incertezas e apresenta soluções adequadas para a tomada de decisão.	Então, eu tenho uma visão positiva desse setor, considerando ali que a atuação, como já dito, subsidia a gestão, né? De forma a subsidiar com conhecimentos qualificados, de forma a reduzir os riscos da atividade, né?	É de suma importância nas necessidades da gestão, na parte administrativa, na parte estratégica também [...].  [...] é um setor que está ali, intrínseco, ligado à gestão [...] e está ali para ajudar no aprimoramento da gestão, tá, eu avalio como essencial hoje o nosso NIC, né?
<b>Subcategoria:</b> contribuições eficazes para a gestão		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
O setor realiza levantamentos detalhados sobre crimes cometidos em Itajaí, permitindo uma análise aprofundada das tendências e padrões de criminalidade.  Através de dados georreferenciados, o NIC mapeia as áreas com maior incidência de crimes, o que facilita a priorização de ações e o direcionamento de	Com certeza, com certeza são realizadas ações de apoio estratégico ali, né, visando subsidiar a gestão da guarda municipal.  Então, alguns trabalhos que eles realizam, por exemplo, como pesquisa histórica de crimes cometidos no município, são trabalhos que desenvolvem estratégias preventivas e que podem ser adotados pela gestão da	Os levantamentos que são feitos nas áreas que têm furto de automóvel, furto de objetos. E, isso é repassado para a gestão continuamente.  Na atuação em conjunto com a gestão do órgão, na parte administrativa, de responder questionários, né? Do município, da Câmara de Vereadores e da sociedade civil como um todo.

recursos por parte dos gestores.	Guarda de Itajaí.	
----------------------------------	-------------------	--

Quadro 2 - Categoria: Desafios.

<b>Subcategoria: efetivo insuficiente</b>		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
<p>Atualmente, o núcleo de inteligência conta apenas com 2 guardas municipais, o que torna a rotina de trabalho desgastante e limita o leque de aplicações possíveis para adoção das novas ações.</p> <p>Seria essencial incrementar o quantitativo de guardas no NIC, permitindo uma divisão de tarefas mais eficientes e a execução de projetos mais abrangentes.</p>	<p>Atualmente nós temos 2 guardas, né? Que fazem esse trabalho, o que acaba tornando a rotina mais desgastante e, por consequência, diminui o rol de aplicações possíveis.</p>	<p>Então, hoje o nosso setor de inteligência trabalha somente com 2 pessoas, devido ao nosso número total de agentes ser baixo. No passado já foi com 4 pessoas, né?</p> <p>Então, seria ali a questão de aumentar o número do efetivo para poder dividir em subsetores dentro desse setor.</p>
<b>Subcategoria: falta de enquadramento jurídico formal e insegurança jurídica</b>		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
<p>Entendo a inclusão do setor na estrutura organizacional da Guarda Municipal de Itajaí, na Lei n. 274, de 2014, uma alteração importante.</p> <p>Essa inclusão traria maior clareza sobre suas atribuições e responsabilidades, garantindo a segurança jurídica para os servidores lotados no setor.</p>	-	<p>[...] o nosso setor de inteligência, ele foi criado, simplesmente, por uma ordem administrativa da gestão anterior, então, a ideia também seria a gente pensar numa proposta de mudança legislativa, né?</p> <p>Seria interessante essa proposição legislativa, para a gente poder criar esses setores dentro da nossa legislação, dar mais autonomia, né, para esses setores e também segurança jurídica para o gestor.</p>

Quadro 3 - Categoria: Potencialidades.

<b>Subcategoria: desenvolvimento de pesquisas</b>		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
<p>Existe um grande potencial para uma melhor aplicação do setor de inteligência nesse nível de atuação [...].</p> <p>[...] incluir estudos de impacto de segurança pública, identificando efeitos positivos e negativos de determinadas atividades sobre a qualidade de vida e a segurança da população.</p> <p>Realizar pesquisas periódicas sobre a percepção de segurança da comunidade, identificando áreas de preocupação e oportunidades para melhorar a relação entre a guarda municipal e os cidadãos.</p>	<p>Eu acredito que poderiam realizar, por exemplo, pesquisas estatísticas sobre as ações e políticas públicas executadas pela guarda municipal.</p>	<p>Poderiam realizar, por exemplo, estudos de impacto de segurança pública, identificando os efeitos de empreendimentos e atividades quanto à segurança da população [...].</p> <p>Realizar pesquisas estatísticas das ações e políticas públicas executadas pelo órgão.</p>
<b>Subcategoria: monitoramento e avaliação de resultados</b>		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>
<p>[...] implementando um sistema de monitoramento contínuo que analise dados em tempo real sobre a criminalidade e a segurança pública, permitindo uma resposta rápida e ajustada às dinâmicas locais.</p>	<p>Instituir uma cultura de avaliação de resultados, que permita uma análise da eficácia das iniciativas, promovendo a transparência e o monitoramento dos dados de forma contínua.</p>	-
<b>Subcategoria: parcerias institucionais</b>		
<b>Participante A</b>	<b>Participante B</b>	<b>Participante C</b>

Desenvolver parcerias com outras instituições e órgãos para compartilhar dados, como informações de saúde, educação, assistência social, enriquecendo a análise de segurança e permitindo uma abordagem mais holística.	-	-
---	---	---

### Nível operacional

Quadro 4 - Categoria: Percepção.

<b>Subcategoria:</b> essencialidade do setor de inteligência		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
Bom, eu avalio como muito positiva a atuação, visto que ele dá um grande suporte para as guarnições, para o pessoal que está na ponta, na rua, né? E traz uma maior segurança para a atuação, subsidiando as guarnições com informações, tendo um aumento da assertividade das operações. Dá maior confiança.	Eu avalio de forma muito positiva. Acho que já deu bastante resultado, continua dando bastante resultado, né? Então, avalio de forma bastante positiva.	Eu, como guarda que trabalha na rua, opero no serviço ostensivo, eu vejo como um serviço essencial.  Então, eu acho que a Guarda Municipal de Itajaí não teria tanto sucesso nesses quase seis anos de trabalho se não existisse o núcleo de inteligência.
<b>Subcategoria:</b> contribuições eficazes para os operadores		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
[...] o setor apoia as guarnições, né, no rádio patrulhamento, no dia-a-dia, eles auxiliam muito ali na questão da identificação de pessoas, veículos, objetos e demais necessidades ali do serviço, realizando levantamento de informações sobre crimes cometidos na região e eles	O NIC tem uma gama de acessos a sistemas que muitas vezes na rua a gente não tem disponível na mão, né?  [...] então a gente consegue buscar mais informações a respeito, às vezes, de um crime ou de um agente que esteja sendo abordado ali,	A gente consegue, com o NIC, ter um suporte para informações pessoais de vida pregressa de um suspeito, de um abordado. A gente consegue também buscar ligação dessa pessoa com outros indivíduos também da vida do crime. E também a gente consegue levantar as informações sobre veículos,

subsídiam também as guarnições com informações confiáveis, né, conforme a necessidade e tem mais acesso a sistemas também, né?	né?	sobre rotas que a pessoa utiliza e tudo mais.
--	-----	---

Quadro 5 - Categoria: Desafios.

<b>Subcategoria:</b> efetivo insuficiente e sobrecarga de responsabilidades		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
Hoje eu acho que o mais complicado é a questão do efetivo, né? Eu entendo que apenas dois guardas municipais empenhados nessa função específica não é viável. Seria necessário um aumento desse efetivo para que esse núcleo consiga atingir todo o potencial.	Bom, eu acredito que a principal alteração é aumentar o efetivo hoje, porque o efetivo hoje não dá conta das atividades, então aumentar o efetivo para que pudesse atuar dessa outra forma que eu sugeri, né? De ir verificando essas informações, estando mais ativo, né?	Está evidente a necessidade de um aumento de efetivo, pois a gente vê que esse setor acaba ficando responsável por muitas coisas, inclusive ele acaba se tornando responsável para responder questionamentos externos, seja ele de qual for a natureza, no caso um exemplo seria questionamentos do Ministério Público sobre algum tipo de atuação, ou até mesmo para saber se o órgão está cumprindo com o que a lei prevê, sobre a atuação do órgão. Então seria necessário o aumento de efetivo.

Quadro 6 - Categoria: Potencialidades.

<b>Subcategoria:</b> verificação de denúncias e informações		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
O NIC poderia focar mais na questão de auxílio, na diversidade das denúncias oriundas da população.	Uma sugestão minha seria na verificação de informações que chegam para a gente na rua, no sentido de ir até o	Seria auxiliar na verificação de veracidade da denúncia, até para ver se a denúncia que está chegando para nós é

	local descaracterizado.	verdadeira.
<b>Subcategoria:</b> produção de documentos de inteligência		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
Produção de documentos de inteligência escorrendo sobre as atividades potencialmente ilegais, verificadas pelas guarnições.	-	O NIC pode produzir documentos de inteligência que abordam potenciais atividades ilegais.
<b>Subcategoria:</b> monitoramento de redes sociais		
<b>Participante D</b>	<b>Participante E</b>	<b>Participante F</b>
-	-	O NIC pode fazer monitoramento de redes sociais, de fontes abertas, com o objetivo de acompanhar as situações do interesse do órgão, do município.